

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS 2026



SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Expediente

Ronaldo Ramos Caiado
Governador do Estado de Goiás

Daniel Elias Carvalho Vilela
Vice-governador do Estado de Goiás

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação de Goiás

Helena da Costa Bezerra
Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado da Educação de Goiás – SEDUC/GO

Alessandra Oliveira de Almeida
Diretora Pedagógica da SEDUC/GO

Vanessa de Almeida Carvalho
Diretora de Política Educacional da SEDUC/GO

Fátima Rossi
Superintendente de Educação Infantil e Ensino Fundamental

Osvany da Costa Gundim Cardoso
Superintendente de Ensino Médio

Elaine Machado Silveira
Superintendente de Desporto Educacional, Arte e Educação

Cel. Mauro Ferreira Vilela
Superintendente de Segurança Escolar e Colégio Militar

Rupert Nickerson Sobrinho
Superintendente de Atenção Especializada

Márcia Maria de Carvalho Pereira
Superintendente de Gestão Estratégica e Avaliação de Resultados

Márcio Roberto Ribeiro Capitelli
Superintendente do Programa Bolsa Educação

Nayra Claudinne Guedes Menezes Colombo
Superintendente de Apoio ao Desenvolvimento Curricular

Capa
José Joaquim Gomes Neto

Diagramação
Thayane Gabriele Oliveira Lima

PORTARIA Nº 0174, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece as Diretrizes Pedagógicas da Rede Estadual de Ensino de Goiás para o ano de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a importância de alinhar práticas e rotinas educacionais em toda a Rede Estadual de Ensino de Goiás;

Considerando a importância de fortalecer as relações significativas entre professores, estudantes e o processo de aprendizagem;

Considerando a relevância de garantir o acesso ao conhecimento a partir de uma perspectiva integral;

Considerando a necessidade de adotar uma abordagem que abrange as dimensões cognitiva, intelectual, física, afetiva, socioemocional, social e cultural do desenvolvimento humano, a fim de reafirmar o compromisso com uma educação plena e inclusiva; e

Considerando a importância de promover a evolução do estudante em todas as dimensões, conforme preconiza a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, o Documento Curricular para Goiás – Ampliado – DCGO, o Documento Curricular para o Ensino Médio e o Documento Orientador Escola para Todos: atitudes e práticas para a construção de ambientes equitativos e inclusivos, e tendo em vista a documentação constante no Processo n.º 202500006115975, resolve:

Art. 1.º Estabelecer as Diretrizes Pedagógicas da Rede Estadual de Ensino de Goiás para o ano de 2026.

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º 6112/2024, de 20 de dezembro de 2024, constante no Processo n.º 202400006132794.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

Gerência da Secretaria-Geral
Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia/GO
E-mail: secretariageral@seduc.go.gov.br

Sth



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA**, Secretário (a) de Estado, em 13/01/2026, às 14:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84860824** e o código CRC **3E1EFFC3**.

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação de Goiás – SEDUC/GO apresenta as Diretrizes Pedagógicas para o ano de 2026, com o objetivo de alinhar e orientar as práticas e rotinas educacionais em toda a Rede Estadual de Ensino de Goiás. Este documento constitui-se como um panorama das ações desenvolvidas pela rede estadual de Educação de Goiás como referência para o planejamento, a execução e a avaliação das ações pedagógicas e visa fortalecer as relações significativas entre professores, estudantes e o processo de aprendizagem, bem como garantir o acesso ao conhecimento a partir de uma perspectiva integral, que abrange as dimensões cognitiva, intelectual, física, afetiva, socioemocional, social e cultural do desenvolvimento humano, reafirmando o compromisso com uma educação plena e inclusiva.

Ao reconhecer a relevância da evolução do estudante em todas as suas dimensões, conforme preconiza a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, a SEDUC/GO se propõe a dar continuidade à implementação de diretrizes pedagógicas que respeitem e valorizem as singularidades e os potenciais de cada estudante. Desse modo, almeja-se proporcionar uma educação personalizada, a qual reconhece que cada discente é único, com seu próprio ritmo, interesses e necessidades.

Nesse sentido, pretende-se incentivar os estudantes a enxergarem as relações entre os temas estudados na sala de aula e a aplicabilidade do conhecimento em contextos reais. Assim, será possível avançar ainda mais em um projeto pedagógico que, efetivamente, alcance o desenvolvimento pleno dos estudantes goianos, preparando-os para os desafios do século XXI e para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e inovadora.

É importante destacar que este documento é resultado de um trabalho realizado a várias mãos, construído em ambiente colaborativo, no qual pessoas com diferentes saberes e olhares acerca do diverso público atendido pela Rede Estadual de Ensino de Goiás, dispuseram-se a consolidar orientações que convergem nos ideais de cidadania, diversidade e direitos humanos, valorizam a função social da unidade escolar e acolhem todos os estudantes de forma diferenciada e cuidadosa.

Lista de Figuras

Figura 1 - Documento Curricular para Goiás - Ampliado	11
Figura 2 - Documento Curricular para Goiás Etapa Ensino Médio	11
Figura 3 - Documento Orientador para a Equidade Racial e as Relações Étnico-Raciais para a Rede Estadual de Ensino de Goiás.....	12
Figura 4 - Cadernos Pedagógicos Para a Equidade Racial.....	12
Figura 5 - Documento Orientador Escola para Todos: atitudes e práticas para a construção de ambientes equitativos e inclusivos	13
Figura 6 - Arquivo próprio. Repasse da OP - CRE Goiânia.....	14
Figura 7 - Arquivo próprio. Repasse da OP- CRE Itapaci.....	14
Figura 8 - Documento Orientador para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Integrada à Educação Profissional.....	15
Figura 9 - Guia Prático para a Recomposição e Ampliação das Aprendizagens.....	16
Figura 10 - Arquivo próprio. Acolhimento CEPIs CRE Jataí.....	16
Figura 11 - Matriz de Habilidades Essenciais 2026	18
Figura 12 - Arquivo próprio. Entrega Revisa Goiás.....	18
Figura 13 - Revisa Goiás	19
Figura 14 - Apostila Goiás TEC.....	20
Figura 15 - SER Goiás	20
Figura 16 - Encontro presencial formativo para os professores formadores das 40 regionais.	21
Figura 17 - Arquivo próprio. Encontro presencial com os professores de Língua Portuguesa e Matemática da CRE- São Luís de Montes Belos.....	22
Figura 18 - Arquivo próprio. Reunião de alinhamentos entre equipe do Cepfor e Professores Formadores das regionais.	22
Figura 19 - Caderno Orientador Avaliação Educacional na Rede Estadual de Ensino de Goiás	23
Figura 20 - Resultado IDEB - Rede Estadual de Goiás	25
Figura 21 - Arquivo Próprio. Colégio Estadual Dona Iaiá - CRE Catalão.....	27
Figura 22 - Arquivo próprio	27
Figura 23 - Monitoramento dos Resultados.....	28
Figura 24 - Arquivo próprio. Acompanhamento pedagógico- CRE Aparecida de Goiânia	28
Figura 25 - Arquivo próprio. Acompanhamento pedagógico- CRE Goiânia	29
Figura 26 - Arquivo próprio. Acompanhamento pedagógico- CRE Novo Gama.....	29
Figura 27 - Arquivo próprio. Acompanhamento pedagógico- CRE Jataí.....	29
Figura 28 - Arquivo próprio	29
Figura 29 - Material Pedagógico dos Itinerários Formativos de Aprofundamento (IFAs)	30
Figura 30 - Arquivo próprio. CEPI Pedro Vieira Januário- Bela Vista de Goiás.....	30
Figura 31 - Representação das metodologias do CEPI	31
Figura 32 - Arquivo próprio	32
Figura 33 - Arquivo próprio	32
Figura 34 - Componentes institucionais do programa AlfaMais Goiás	33

Figura 35 - Evento de premiação “Prêmio LEIA”	34
Figura 36 - Entrega de Materiais Escolares para estudantes de 1º e 2º ano	35
Figura 37 - Estudantes usando o LEIA em sala de aula.....	35
Figura 38 - Encontro Formativo para equipes regionais.....	35
Figura 39 - Entrega de Materiais Escolares para estudantes de 1º e 2º ano	36
Figura 40 - Pactuação de Metas da Alfabetização nos municípios.....	36
Figura 41 - Arquivo próprio	37
Figura 42 - Arquivo próprio. Colégio Estadual de Educação do Campo Antônio Rodrigues Dos Santos - Distrito de Vila Borba - Colinas do Sul.....	42
Figura 43 - Arquivo próprio. Colégio Estadual de Educação do Campo Antônio Rodrigues Dos Santos - Distrito de Vila Borba - Colinas do Sul.....	42
Figura 44 - Arquivo próprio. Colégio Estadual Manoel Lino de Carvalho - Crixás	43
Figura 45 - Catálogo de Eletivas.....	47
Figura 46 - Arquivo próprio. Eletiva Clube da cartografia- CEPI Heloísa de Fátima Vargas - Nova Glória.....	48
Figura 47 - Arquivo próprio. Eletiva Horta sustentável CEPI Ruy Brasil Cavalcante	48
Figura 48 - Arquivo próprio. CEPI Joaquim Francisco de Souza - Piranhas	49
Figura 49 - Arquivo próprio. Colégio Estadual de São Miguel do Araguaia - São Miguel do Araguaia	49
Figura 50 - Catálogo de Eletiva FICs 2026.....	50
Figura 51 - Arquivo próprio. Só Vem Enem.....	55
Figura 52 - Ambiente virtual Só Vem Enem	56
Figura 53 - Arquivo próprio. Colégio Estadual Olavo Bilac - Goiânia	57
Figura 54 - Arquivo próprio. Colégio Estadual Manoel Lino de Carvalho - CRE Itapaci	57
Figura 55 - Arquivo próprio. CEPMG Hugo de Carvalho Ramos - CRE Goiânia	58
Figura 56 - Arquivo próprio. Colégio Estadual Alberto Miranda - CRE Goiatuba	59
Figura 57 - Arquivo próprio. Colégio Estadual Vital de Oliveira - CRE Santa Helena	59
Figura 58 - Arquivo próprio. Colégio Estadual Maria de Lourdes Estivallet Teixeira – CRE Goiatuba	61
Figura 59 - Arquivo próprio. Colégio Estadual Eurico Veloso do Carmo – CRE Rio Verde.....	62
Figura 60 - Arquivo próprio. CEPI José Eduardo do Couto – CRE Itaberai.....	62
Figura 61- Arquivo próprio.	63
Figura 62 - Arquivo próprio. Colégio Estadual Frei Domingos	63
Figura 63 - Arquivo próprio. SEDUC CERRADO 2026.....	64
Figura 64 - Goiás em Traços e Cores: Sabores, Histórias e Amizades que acolhem	65
Figura 65 - Arquivo próprio. Colégio Estadual José Ribeiro Magalhães - CRE Itapuranga	66
Figura 66 - Arquivo próprio. Colégio Estadual Pedro Alves de Moura - CRE Rubiataba.....	66
Figura 67 - Formação dos Profissionais do Programa Ouvir e Acolher 15 jan. 2026	66
Figura 68 - Arquivo próprio. NetEscola	67
Figura 69 - Arquivo próprio. NetEscola	67

Sumário

1. DOCUMENTOS NORTEADORES.....	9
1.1 Mapa Estratégico SEDUC/GO	9
1.2 Calendário Escolar 2026	10
1.3 Documentos Curriculares	11
1.4 Documento Orientador: equidade racial e educação das relações étnico-raciais como princípios orientadores do trabalho na Rede Estadual de Ensino de Goiás	12
1.5 Documento Orientador Escola para Todos: atitudes e práticas para a construção de ambientes equitativos e inclusivos.....	13
1.6 Orientação Pedagógica Mensal	14
1.7 Documento Orientador para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Integrada à Educação Profissional	15
2. POLÍTICAS EDUCACIONAIS.....	16
2.1 Política de Recomposição e Ampliação das Aprendizagens	16
2.1.1 Acolhimento	16
2.1.2 Priorização Curricular	17
2.1.3 Material de Apoio Pedagógico	18
2.1.4 Formação Continuada.....	21
2.1.5 Avaliação	23
2.1.6 Tutoria Educacional - acompanhamento pedagógico e monitoramento	27
2.2 Política do Ensino Médio Goiano.....	29
2.3 Política de Educação em Tempo Integral - Meu CEPI é 10.....	30
2.4 Política da Educação Profissional - Profissionaliza Goiás	32
2.5 Política de Alfabetização - Programa AlfaMais Goiás	33
3. ROTINAS PEDAGÓGICAS.....	37
3.1 Elaboração do Mapa de Atividades	37
3.2 Planejamento quinzenal dos professores no SIAP	38
3.3 Construção do PPP - Projeto Político Pedagógico.....	38
3.4 Elaboração do Regimento Escolar	39
3.5 Plano de ação	40
3.6 Planejamento anual do professor	40

3.7 Participação no Trabalho Coletivo.....	41
3.8 Participação no Conselho de classe.....	42
3.8.1. Preparação Prévia ao Conselho de Classe.....	43
3.8.2 Desenvolvimento do Conselho de Classe	43
3.8.3 Registro das Deliberações e Acompanhamento	44
3.8.4 Conselho de Classe Participativo.....	44
3.8.5 Ficha de Participação do Estudante	45
3.8.6 Conselho de Classe para o público que compõe a Educação Especial	46
3.9 Organização das Eletivas.....	47
3.9.1 Realização do Feirão de Eletivas	48
3.9.2 Culminância de eletivas	49
3.9.3 Eletivas FICS	50
3.10 Organização dos horários de aula	51
4. PROGRAMAS E PROJETOS DA SEDUC GO.....	55
4.1 Só Vem Enem	55
4.2 Jornada Ampliada.....	56
4.3 Robótica Educacional	57
4.4 Projeto Arte Educa.....	59
4.5 Desporto Educa	61
4.6 Goiás English.....	62
4.7 Escrevendo seu Futuro - Conectando Palavras (Letrus)	63
4.8 SEDUC Cerrado / Concurso de Desenho	64
4.9 Programa Ouvir e Acolher	66
4.10 Portal NetEscola	67
4.11 Avaliação na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.....	68

1. DOCUMENTOS NORTEADORES

1.1 Mapa Estratégico SEDUC/GO



Fonte: Site SEDUC GO. Disponível em: <https://abre.ai/osqU>. Acesso em: 08/01/2025.

1.2 Calendário Escolar 2026

Calendário da Rede

Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

10 dias letivos

Fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

17 dias letivos

Março

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

22 dias letivos

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

18 dias letivos

Maio

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

20 dias letivos

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

20 dias letivos

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 dias letivos

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

21 dias letivos

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

21 dias letivos

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

19 dias letivos

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

19 dias letivos

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

14 dias letivos

Legenda

	Feriado
	Dia letivo
	Férias
	Conselho de Classe/Encerramento do Bimestre
	Dia e Semana Nacional de Trânsito nas Escolas
	Avaliação Externa/Institucional
	Recesso escolar
	Trabalho Coletivo
	Culminância Eletiva
	Término das aulas/Conselho de classe
	Retorno das aulas
	Comemoração Dia do Professor
	Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas
	Avaliação Diagnóstica
	Avaliação Formativa
	Dia e Semana Estadual de Comemoração à Lei Maria da Penha
	Dia do Estudante
	Avaliação Externa/Institucional Alfa
	Dia Estadual da Família na Escola
	Dia Estadual da Paz na Escola
	Blocos de Avaliações
	Início do Ano Letivo e Trabalho Coletivo
	Início das Aulas e Acolhimento dos Estudantes

Dias Letivos

Dias Letivos 1º Semestre 107

Dias Letivos 2º Semestre 95

Total de Dias Letivos 202

1.3 Documentos Curriculares



Figura 1 - Documento Curricular para Goiás - Ampliado

O Documento Curricular para Goiás – Ampliado, que trata desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental – Anos Finais, foi desenvolvido de forma colaborativa, a fim de orientar a construção de propostas pedagógicas, planos de ensino e projetos institucionais, bem como valorizar a diversidade e promover uma formação cidadã e contextualizada.

A proposta curricular está fundamentada no desenvolvimento de competências e habilidades por meio de uma abordagem interdisciplinar, que busca promover a autonomia das escolas e professores, permitindo adaptações que atendam às necessidades regionais, sociais e culturais dos estudantes e fortalecendo uma educação inclusiva e significativa. O currículo se divide entre a Base Comum, que abrange áreas tradicionais do conhecimento e o ensino religioso, e a Parte Diversificada, que amplia as possibilidades pedagógicas com foco na personalização do ensino.

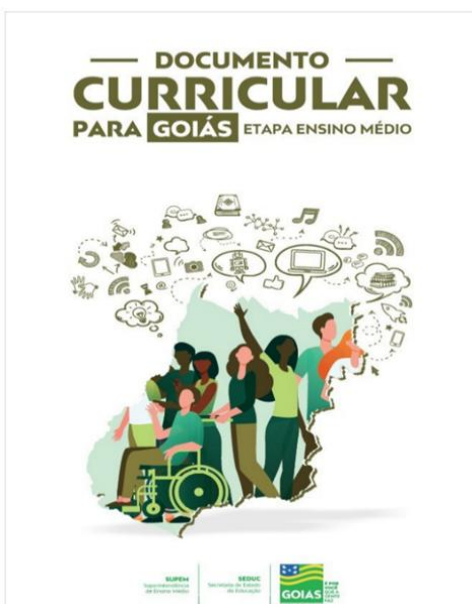


Figura 2 - Documento Curricular para Goiás Etapa Ensino Médio

O Documento Curricular para Goiás Etapa Ensino Médio – DC-GOEM, apresenta uma organização curricular robusta e coerente com os desafios contemporâneos. Dividido em três partes: textos introdutórios, Formação Geral Básica e Itinerários Formativos, o DC-GOEM propõe uma formação ampla que respeita as especificidades das juventudes goianas.

A estrutura prioriza o desenvolvimento de competências nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, ao mesmo tempo em que oferece percursos formativos flexíveis, permitindo aos estudantes aprofundarem os conhecimentos conforme interesses e aspirações.

1.4 Documento Orientador: equidade racial e educação das relações étnico-raciais como princípios orientadores do trabalho na Rede Estadual de Ensino de Goiás

A Educação para as Relações Étnico-Raciais, regulamentada pela Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e Lei n.º 11.645, de 10 de março de 2008, inclui o ensino de História da África e da Cultura Afro-brasileira e Indígena, promovendo o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade. A legislação busca estratégias de combate ao racismo e a garantia de um ambiente inclusivo, especialmente para povos historicamente marginalizados, como indígenas, quilombolas e a população negra.

Em Goiás, apesar de avanços, persistem desafios estruturais, que reforçam a necessidade de fortalecer a construção de uma educação antirracista. A SEDUC/GO assume o compromisso de enfrentar esses desafios por meio de ações estratégicas, sobretudo em favor de estudantes negros, quilombolas, indígenas e em vulnerabilidade social. Este Documento Orientador oferece diretrizes e reflexões, com base em marcos legais e acadêmicos, para compreender e enfrentar as desigualdades étnico-raciais na educação.



Figura 3 - Documento Orientador para a Equidade Racial e as Relações Étnico-Raciais para a Rede Estadual de Ensino de Goiás



Figura 4 - Cadernos Pedagógicos Para a Equidade Racial

Distribuídos em quatro temáticas, I. Equidade Racial nas Áreas do Conhecimento; II. Ações Reparatórias; III. Ações de Reconhecimento; e IV. Equidade Racial na Gestão Escolar, os Cadernos Pedagógicos para Equidade Racial constituem recursos pedagógicos que, de forma teórica e prática, possibilitam aos educadores materializarem ações que mobilizam o cotidiano escolar e contribuem para a construção de uma educação antirracista.

Alinhado aos marcos legais e às políticas nacionais, o material foi desenvolvido para apoiar gestores, formadores e professores da rede estadual

na implementação de práticas comprometidas com a transformação social, reconhecendo a educação como um processo capaz de formar sujeitos autônomos, conscientes de seu papel no mundo e agentes de mudança em seus territórios.

1.5 Documento Orientador Escola para Todos: atitudes e práticas para a construção de ambientes equitativos e inclusivos

O Documento Orientador Escola para Todos: atitudes e práticas para a construção de ambientes equitativos e inclusivos, tem o objetivo de orientar e apoiar os profissionais da educação no atendimento escolar de estudantes que compõem o público da Educação Especial e aqueles com Dislexia e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH. Este Documento é baseado em fundamentos teóricos, legais e pedagógicos e apresenta práticas inclusivas que garantam a participação de todos os estudantes, respeitando suas diversas necessidades. O Documento Orientador está dividido em três seções:

1. Conceitos, histórico e legislação sobre Educação Especial e Transtornos de Aprendizagem;
2. Construção de ambientes escolares e de uma sociedade inclusiva; e
3. Definição dos públicos atendidos, com orientações para acolhimento e ações pedagógicas nos diferentes espaços escolares.

É importante pontuar que as ilustrações do Documento Orientador foram produzidas por estudantes da Rede Estadual de Ensino de Goiás, abordando temas como deficiência, inclusão e equidade.



Figura 5 - Documento Orientador Escola para Todos: atitudes e práticas para a construção de ambientes equitativos e inclusivos

1.6 Orientação Pedagógica Mensal



Figura 6 - Arquivo próprio. Repasse da OP - CRE Goiânia

trabalho do Coordenador Regional, do Assessor Pedagógico, do Tutor Educacional, do Supervisor de Ensino Fundamental e Supervisor do Ensino Médio, do Articulador do Desporto, do Mediados da Inclusão, do Professor Formador de Língua Portuguesa e Matemática, do Articulador do Alfa Mais e da equipe do Programa Ouvir e Acolher.

Com base na OP, a equipe pedagógica elabora sua pauta semanal de acompanhamento às unidades escolares, portanto, precisam estudar e elaborar o material de trabalho, nos períodos matutino e vespertino, conforme cronograma enviado pela SEDUC.

A Orientação Pedagógica Mensal é um documento orientador enviado às Coordenações Regionais de Educação, para estudo do Coordenador Regional, Assessor Pedagógico e toda a equipe pedagógica da CRE. Esse documento é de estudo obrigatório, uma vez que ele norteará todas as atividades que serão desenvolvidas durante o mês subsequente.

Ao receber a OP, na última semana do mês, o Coordenador Regional e o Assessor Pedagógico realizam a análise do documento e agendam o repasse aos gestores escolares, impreterivelmente, na primeira semana do mês seguinte, tempo hábil para realizar todas as demandas previstas para o período.

A OP não é elaborada para ser enviada às unidades escolares, já que orienta o



Figura 7 - Arquivo próprio. Repasse da OP- CRE Itapaci

1.7 Documento Orientador para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Integrada à Educação Profissional

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional tem como objetivo elevar a escolaridade e promover a qualificação profissional inicial e continuada, assegurando uma formação integral, alinhada às necessidades dos estudantes.

Este documento orientador visa subsidiar as unidades escolares da Rede Estadual de Educação de Goiás na oferta da EJA integrada à Educação Profissional, em conformidade com a legislação vigente, notadamente a Lei nº 9.394/1996 (LDB), o Decreto nº 5.840/2006 (PROEJA) e a Resolução CNE/CP nº 1/2021.

Na EJA-FIC presencial, há professor específico responsável pelo desenvolvimento dos cursos, os quais são ofertados de forma presencial, assegurando a mediação pedagógica e o acompanhamento dos estudantes.

Para os cursos EJATEC-FIC, a oferta ocorre na modalidade autoinstrucional, com material didático disponibilizado integralmente na plataforma Moodle, sendo designado responsável pelo acompanhamento do acesso, da participação e do percurso formativo dos estudantes na plataforma.

Os estudantes matriculados na unidade escolar ofertante da EJA integrada à Educação Profissional têm acesso a uma organização curricular articulada ao trabalho pedagógico, garantindo tanto a Formação Geral Básica quanto a qualificação profissional, de modo a promover a equidade, o desenvolvimento integral e a inserção no mundo do trabalho.



DOCUMENTO ORIENTADOR
PARA A **EDUCAÇÃO DE JOVENS
E ADULTOS (EJA)** - INTEGRADA À
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



Figura 8 - Documento Orientador para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Integrada à Educação Profissional

2. POLÍTICAS EDUCACIONAIS

2.1 Política de Recomposição e Ampliação das Aprendizagens



Figura 9 - Guia Prático para a Recomposição e Ampliação das Aprendizagens

A Rede Estadual de Ensino de Goiás iniciou, de forma intencional, o processo de Recomposição e Ampliação das Aprendizagens, em 2023, quando faz a proposição de priorização curricular, por meio do material didático estruturado, enviado, mensalmente, às unidades escolares; formação continuada, voltada para o planejamento dos professores, a partir das habilidades e descritores; e avaliação sistemática dos resultados e de todo o processo. Essa estratégia evidenciou bons resultados, afinal, em 2023, a SEDUC/GO obteve o melhor IDEB do país na educação pública básica.

A Política de Recomposição e Ampliação das Aprendizagens na Rede Estadual de Ensino de Goiás é formada pelos seguintes pilares:

2.1.1 Acolhimento

O acolhimento na rede escolar é um conjunto de práticas e estratégias que buscam criar um ambiente inclusivo, seguro e humanizado, onde estudantes, familiares e profissionais se sintam bem-vindos, valorizados e respeitados. Vai além da simples recepção, focando na escuta ativa, no reconhecimento da individualidade e na promoção da integração de todos à comunidade escolar, fortalecendo os laços e a sensação de pertencimento. A orientação é que o estudante, por meio da estratégia da Busca Ativa, retorne à unidade escolar e perceba um movimento que faz com que ele se sinta pertencente e queira retomar seu percurso escolar.



Figura 10 - Arquivo próprio. Acolhimento CEPis CRE Jataí

O acolhimento é uma ação pedagógica que busca criar um ambiente escolar seguro, acolhedor e inclusivo para estudantes, equipe e famílias, favorecendo o desenvolvimento do processo educativo. Suas estratégias incluem atitudes simples, como escuta atenciosa, rodas de conversa e espaços de expressão, promovendo bem-estar, integração e aprendizagem significativa.

As atividades de acolhimento são diárias, tanto para os estudantes novatos quanto para os veteranos, apresentando a escola, sua proposta pedagógica e regras de convivência, por meio de dinâmicas, reflexões e trocas de experiências.

Os principais aspectos do acolhimento envolvem:

- **Ambiente acolhedor:** espaço físico e emocional positivo;
- **Recepção e integração:** atividades que aproximem estudantes e equipe escolar;
- **Comunicação aberta:** diálogo constante entre escola, estudantes e famílias;
- **Grupos de apoio:** mentoria e colaboração entre alunos;
- **Atividades de convivência:** incentivo à interação e ao trabalho em equipe.

O acolhimento deve ser contínuo ao longo do ano letivo, fortalecendo vínculos e contribuindo para um ambiente escolar saudável, motivador e favorável ao aprendizado.

2.1.2 Priorização Curricular

A priorização curricular é uma estratégia importante para enfrentar os desafios decorrentes das defasagens de aprendizagem, intensificadas especialmente após períodos de ensino remoto ou interrupções escolares. Seu principal objetivo é reorganizar os conteúdos curriculares, focando naquilo que é essencial para o desenvolvimento dos estudantes em cada etapa da educação básica.

Essa abordagem não significa eliminar conteúdos, mas sim selecionar e sequenciar habilidades e competências fundamentais que servem de base para novas aprendizagens.



Figura 11 - Matriz de Habilidades Essenciais 2026

2.1.3 Material de Apoio Pedagógico



Figura 12 - Arquivo próprio. Entrega Revisa Goiás

A **Matriz de Habilidades Essenciais** orienta essa priorização de forma sistemática, pois é construída a partir das habilidades previstas no currículo para o ano em curso e habilidades que são pré-requisito para que o estudante possa avançar. A matriz é elaborada por bimestre e visa promover equidade, assegurar o direito à aprendizagem e garantir trajetórias escolares significativas para todos os estudantes.

O material didático voltado à recomposição e ampliação das aprendizagens tem a finalidade de apoiar o trabalho pedagógico no enfrentamento das defasagens educacionais. Elaborado com foco nas habilidades essenciais, ele oferece recursos que permitem retomar, reforçar e consolidar conteúdos fundamentais para a progressão dos estudantes.

O material didático da SEDUC GO, voltado para a recomposição e ampliação, é o Revisa Goiás. Elaborado de 6º a 9º ano para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio para os componentes de língua portuguesa e matemática.

As áreas de Ciências da Natureza (Ensino Fundamental) e Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Ensino Médio), no **REVISA GOIÁS**, têm como pressuposto

pedagógico a compreensão de que a sociedade contemporânea está fortemente organizada com base no desenvolvimento científico, que resulta tanto em novos e melhores produtos, como também pode ocasionar desequilíbrios na natureza e na sociedade.

A área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no REVISAR GOIÁS visa a formação de cidadãos críticos e conscientes, contribuindo para a atuação em uma sociedade que valoriza cada vez mais o conhecimento científico e tecnológico. Essas componentes curriculares são essenciais para a compreensão das transformações e desafios sociais, promovendo a reflexão, o posicionamento crítico e a contribuição ativa dos estudantes nas mudanças necessárias.



Figura 13 - Revisa Goiás

Todo esse material também pode ser acessado pelo QRCode:



É só ler ou clicar!

O material de Ciências da Natureza/Ciências da Natureza e suas tecnologias e História e Geografia/Ciências Humanas Sociais Aplicadas é elaborado para o 9º ano do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio.

Esse material é organizado de forma clara, acessível e adaptada à realidade dos estudantes, pois é constituído por grupos de atividades de diferentes níveis de complexidade e inclui atividades diagnósticas, propostas de revisão, exercícios contextualizados e sugestões de mediações pedagógicas.

Atenção! O material do professor está disponibilizado de forma restrita no Drive (para acesso, somente, pelo e-mail cadastrado de cada unidade escolar).

O material do estudante e os slides, estão também disponibilizados no site¹ do estado.

¹ Material do estudante disponível em: <https://goias.gov.br/educacao/>.

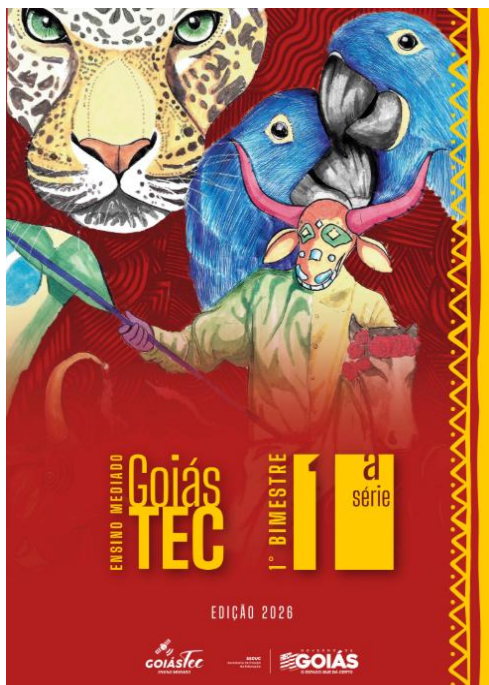


Figura 14 - Apostila Goiás TEC

Ainda dentro da estratégia de recomposição e ampliação das aprendizagens, a SEDUC Goiás disponibiliza para os estudantes, via plataforma educacional, o SER Goiás que são videoaulas e quizzes elaborados a partir das habilidades previstas nos documentos curriculares goianos para ampliação da aprendizagem, respeitando a bimestralização. Já o

Desafio Crescer, no mesmo formato, disponibiliza videoaulas e quizzes, voltados para a recomposição e para as avaliações externas, seguindo, por exemplo, a Matriz SAEGO/SAEB.

As apostilas **Goiás Tec**, elaboradas pelos professores que ministram aulas no **Ensino Mediado por Tecnologia – GOIÁS TEC** são utilizadas para a ampliação da aprendizagem. Todos os estudantes dessa modalidade de ensino, do 8º ano do ensino fundamental à 3ª série do ensino médio, recebem impressa a apostila com todos os componentes curriculares, porém toda a rede estadual de ensino tem acesso a esse material de forma digital para complementar seu planejamento quinzenal.



Figura 15 - SER Goiás

2.1.4 Formação Continuada

O Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais da Educação (Cepfor) tem o objetivo de oferecer acesso aos conhecimentos, por meio de formação continuada a todos os profissionais da educação da rede pública estadual de Goiás, visando atender às necessidades e demandas específicas de cada etapa de ensino, alinhando-se aos objetivos estratégicos da SEDUC-GO e do Governo do Estado de Goiás.

A **Formação de Professores em Pares**, criada pela Portaria 3139, de 24 de junho de 2025, da Rede Estadual de Educação, tem o objetivo de qualificar os professores na identificação e enfrentamento das lacunas no processo de aprendizagem dos estudantes, promovendo estratégias eficazes de recomposição e ampliação das aprendizagens. Nesta perspectiva, são abordadas práticas pedagógicas centradas na priorização curricular, avaliação diagnóstica e no uso de recursos diversificados para apoiar o progresso individual e coletivo dos estudantes nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática - com possibilidade de ampliação para os demais componentes curriculares - para as turmas de 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e à 1ª, 2ª, 3ª série do Ensino Médio.

Suas ações são fundamentadas no planejamento, elaboração, implementação e acompanhamento de política de formação continuada para os profissionais, com o propósito de garantir a aprendizagem, mitigar a evasão, abandono e reduzir as desigualdades educacionais, por meio de uma educação equitativa.

As formações, destinadas aos profissionais da educação, ocorrem de forma personalizada, por meio de mentoria, acompanhamento e encontros de forma remota, presencial e híbrida, atendendo às 40 (quarenta) Coordenações Regionais de Educação e a centralizada. No caso dos



Figura 16 - Encontro presencial formativo para os professores formadores das 40 regionais.



Figura 17 - Arquivo próprio. Encontro presencial com os professores de Língua Portuguesa e Matemática da CRE- São Luís de Montes Belos

essenciais, retomar o ritmo escolar e construir uma trajetória contínua de aprendizado.

De acordo com Bárbara Born (2025), a formação continuada deve ser contínua e prática, espelhando outras profissões com protocolos, focando em estratégias para a complexidade da sala de aula (gestão, inclusão), e promovendo a reflexão docente, não apenas conteúdo genérico, para apoiar o professor a lidar com a diversidade de alunos e desafios diários, criando um ambiente de aprendizagem colaborativo e focado na aplicação real do conhecimento.

docentes, as formações são com ênfase nos professores de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental e Ensino Médio, com pautas voltadas para Currículo, gestão de sala de aula, planejamento, avaliação, trazendo metodologias que visam o ensino por meio da Inovação e Tecnologia.

Além disso, a formação enfatiza a importância da flexibilidade, da escuta ativa e do planejamento colaborativo, para propiciar um ensino inclusivo e equitativo. Ao fortalecer as competências docentes, proporcionamos que todos os estudantes possam recuperar conteúdos



Figura 18 - Arquivo próprio. Reunião de alinhamentos entre equipe do Cepfor e Professores Formadores das regionais.

2.1.5 Avaliação

O processo de avaliação na Rede Estadual estrutura-se em **Avaliações Internas** e **Externas**, voltadas ao acompanhamento da aprendizagem, à melhoria da qualidade do ensino e ao fortalecimento da permanência e do sucesso escolar.



Figura 19 - Caderno Orientador Avaliação Educacional na Rede Estadual de Ensino de Goiás

O **Caderno Orientador Avaliação Educacional na Rede Estadual de Ensino de Goiás** tem por objetivo contribuir para a qualidade do ensino ofertado, apoiar as ações voltadas à redução dos índices de evasão e reprovação, promover a permanência do estudante na unidade escolar e orientar as práticas avaliativas. Além disso, configura-se como guia prático sobre as avaliações da rede estadual e subsidia os docentes na realização de correções de rota e (re)arranjos em seus planejamentos, de modo a atender às necessidades das turmas, promover equidade e minimizar impactos de possíveis migrações entre unidades escolares.

A avaliação da aprendizagem apresenta caráter formativo, dialógico e contínuo, integrado à prática cotidiana da sala de aula. O ato de avaliar não se restringe à verificação pontual nem ao uso exclusivo de instrumentos tradicionais; constitui processo permanente que considera diferentes linguagens, áreas do conhecimento e ritmos de aprendizagem. Seus resultados devem ser entendidos como indicadores para tomada de decisão pedagógica, e não como fim em si mesmos.

As **Avaliações Internas** compreendem os instrumentos produzidos e aplicados no âmbito da unidade escolar e incluem:

- **Avaliações Livres**, elaboradas pelos docentes, que permitem acompanhar o percurso de aprendizagem e adequar o planejamento pedagógico;
- **Bloco de Avaliação**, realizado ao final de cada bimestre, contemplando todos os componentes curriculares, organizados por área, conforme o *Caderno Orientador: Avaliação Educacional na Rede Estadual de Ensino de Goiás*.

Os Blocos de Avaliação seguem critérios específicos para cada modalidade de ensino, são elaborados por professores da rede estadual, organizados pela SEDUC e disponibilizados via SIAP, mediante senha enviada ao gestor escolar. Esses blocos contemplam as habilidades, os objetos de conhecimento e os objetivos de aprendizagem previstos nas **Matrizes de Habilidades Essenciais** de cada bimestre.

O **Simulado** é um instrumento avaliativo que pode compor as Avaliações Livres nas escolas regulares e é de aplicação obrigatória, bimestralmente, nas unidades escolares de tempo integral e nos colégios militares. Em algumas unidades escolares e Coordenações Regionais há ações pedagógicas que envolvem sua aplicação sistemática; por isso, é fundamental organizar esses instrumentos para que não se tornem excessivos ou repetitivos, evitando a banalização do processo avaliativo. Para a realização do simulado, devem ser definidos objetivos claros, observando-se a coerência entre habilidades, objetos de conhecimento e conteúdos efetivamente trabalhados. Após a aplicação, recomenda-se correção e devolutiva ágil aos estudantes.

A avaliação na Educação Básica deve ir além da verificação pontual, como provas bimestrais, e servir como instrumento diagnóstico e formativo do processo ensino-aprendizagem. Segundo Libâneo (2011), a avaliação cumpre funções pedagógicas e de controle, exigindo instrumentos que revelem o rendimento escolar. Ainda, é fundamental adotar práticas avaliativas contínuas, que considerem o progresso individual dos estudantes. Atividades práticas estimulam a participação e desenvolvem habilidades de leitura e escrita críticas e reflexivas. Nesse contexto, metodologias ativas promovem a construção de conhecimentos significativos e o desenvolvimento de competências (BERNINI, 2017).

Além disso, Silva (2020) destaca metodologias ativas como aprendizagem baseada em projetos, trabalho em equipes e pares, gamificação, rotação por estações e *World Café*, ampliando as possibilidades avaliativas e tornando-as mais diversificadas, integradoras e contextualizadas.

Desse modo, a avaliação deve ter intencionalidade pedagógica clara (Sefton & Galini, 2022), com o uso de projetos, seminários, debates e produções escritas, favorecendo a comunicação e a reflexão sobre temas cotidianos. Cabe ao professor escolher e elaborar propostas metodológicas alinhadas às habilidades previstas para cada período, exercendo sua autonomia nas Avaliações Livres.

Ressalta-se que o ato de avaliar possibilita a realização de diagnósticos pontuais, pautados na coleta sistemática de dados, subsidiando a tomada de decisões para a melhoria do desempenho escolar dos estudantes.

As **Avaliações Externas** integram o monitoramento sistêmico da rede e incluem o **Sistema de Avaliação do Estado de Goiás (SAEGO)**, aplicado em três etapas ao longo do ano letivo: Etapa Diagnóstica – fevereiro; Etapa Formativa – junho; e Etapa Institucional – outubro. Os resultados

permitem identificar avanços, fragilidades e necessidades de intervenção pedagógica, subsidiando correções de rota em nível de escola, regional e rede.

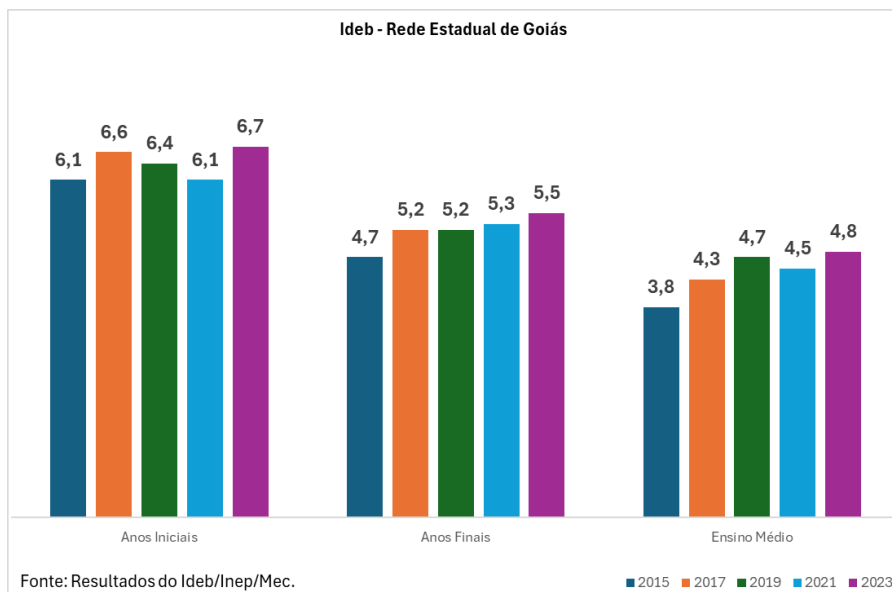


Figura 20 - Resultado IDEB - Rede Estadual de Goiás

As avaliações externas abrangem o desempenho dos estudantes da rede como um todo, uma vez que os resultados individuais compõem os resultados das unidades escolares, das Coordenações Regionais e, de forma agregada, de toda a rede estadual. Além disso, essas avaliações permitem analisar a qualidade do ensino, a infraestrutura escolar e outros aspectos relacionados à gestão educacional.

2.1.5.1 Avaliação de Fluência Leitora

A Avaliação de Fluência Leitora, a partir de 2026, será aplicada duas vezes ao ano para avaliar os estudantes do 6º ano quanto ao nível de leitura. No 1º semestre será aplicada no mês de março e seu resultado norteará intervenções pedagógicas embasadas em avaliação, material didático e formação específica. Após as estratégias de intervenção, nova avaliação será realizada no mês de novembro, permitindo constatar a evolução dos estudantes e como estes ainda precisam de monitoramento e novas estratégias.

A série histórica desses resultados confirma a efetividade das ações da Rede Estadual de Ensino. No Ensino Médio, o Ideb passou de 3,8 em 2015 para 4,3 em 2017, chegando a 4,7 em 2019, obtendo 4,5 em 2021 e alcançando 4,8 em 2023. Com isso, Goiás figurou entre os poucos estados que superaram a meta e manteve o 1º lugar nacional.

Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, o Ideb evoluiu de 4,7 em 2015 para 5,2 em 2017 e 2019, atingindo 5,3 em 2021 e 5,5 em 2023, assegurando também o 1º lugar no país.

Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, os resultados oscilaram de 6,1 em 2015 para 6,6 em 2017, 6,4 em 2019 e 6,1 em 2021, alcançando, em 2023, o melhor resultado da série histórica, com 6,7, o que posiciona Goiás em 3º lugar nacional.

2.1.5.2 Avaliação na Educação Especial

A avaliação dos estudantes que compõem o público da Educação Especial (estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação) segue as mesmas orientações aplicáveis aos demais estudantes da Rede Estadual de Ensino de Goiás. Desse modo, o processo avaliativo constitui-se de atividades como a Avaliação em Bloco e Avaliação Livre. No entanto, deve-se atentar para a implementação de recursos e procedimentos diversificados que garantem a participação desses estudantes de forma equitativa e possibilitem captar informações acerca do seu aprendizado e desenvolvimento.

Nesse sentido, além dos estudantes com deficiência intelectual, transtorno do espectro autista, síndrome de Down, deficiência múltipla e paralisia cerebral com deficiência intelectual participarem de todas as atividades do processo avaliativo, proposto para a turma, é imprescindível que suas habilidades e competências construídas sejam também avaliadas por meio de observações que serão sistematizadas bimestralmente e anualmente em documento específico, denominado de Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento do Estudante, o qual foi instituído pela Portaria n.º 1261, de 29 de fevereiro de 2024.

Para os outros estudantes que compõem o público da Educação Especial não há exigência do Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento do Estudante. Entretanto, deve-se garantir acessibilidade de acordo com as especificidades e necessidades, como: estudantes cegos que dominam o Braille devem ter provas escritas em Braille e estudantes surdos devem ter acesso às avaliações em vídeo Libras e contar com a presença de Intérprete de Libras, bem como ampliação de tempo, quando necessário, assegurando, assim, sua participação plena em todas as atividades.

Quanto à necessidade de implementar instrumentos e/ou procedimentos diversificados, encontra-se também amparo no inciso V, do art. 51, da Resolução CEE/CP n.º 06, de 20 de setembro de 2024:

A avaliação deve ser adaptada às capacidades e limitações físicas ou psicossociais de cada aluno, a prova escrita não sendo a única modalidade de avaliação de desempenho, tendo a escola total liberdade de optar por instrumentos outros que valorizem a oralidade, a criatividade, o protagonismo e modalidades de comunicação mais adequadas às condições do educando.

Para tanto, a avaliação deve ser implementada de forma contínua, cumulativa e sistemática por meio de instrumentos e procedimentos diversificados, bem como deve considerar o objeto de conhecimento mediado, as habilidades abordadas e/ou construídas. Desse modo, é importante atentar para que o foco da avaliação recaia sobre os aspectos qualitativos em detrimento dos quantitativos.

2.1.6 Tutoria Educacional - acompanhamento pedagógico e monitoramento

O acompanhamento pedagógico se consolida através da rede colaborativa da Tutoria Educacional, fundamentada na formação em serviço. Essa presença contínua junto à unidade escolar e ao grupo gestor permite que o olhar do tutor se transforme em uma intervenção precisa e personalizada. Por meio desse apoio semanal, estabelece-se uma parceria genuína com o coordenador pedagógico, auxiliando-o na implementação de práticas que priorizam o desenvolvimento de competências e habilidades essenciais, sempre sob a perspectiva do aprender na prática.

A tutoria privilegia o cotidiano da escola e o fazer dos profissionais para a realização da formação contínua. complementar a outros tipos de formação ao longo da trajetória profissional acontece na prática, a partir da reflexão sobre a prática, para a mudança da prática. (FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL, s.d.)

A formação em serviço é um processo dialógico de capacitação continuada, realizado por Tutores Educacionais, Assessores Pedagógicos e de Gestão Pedagógica, focado no aprimoramento das competências da liderança escolar e da coordenação. Ao integrar-se ao cotidiano da unidade, a tutoria utiliza-se de pilares, abordagens estratégicas e procedimentos, como a observação em sala de aula e os diálogos formativos, para fortalecer a qualidade do ensino na Rede Estadual de Goiás. O objetivo



Figura 21 - Arquivo Próprio. Colégio Estadual Dona Iaiá - CRE Catalão



Figura 22 - Arquivo próprio

é instrumentalizar gestores e coordenadores para planejar e avaliar ações alinhadas às metas institucionais, fomentando a liderança colaborativa, o uso estratégico de dados e a tomada de decisões assertivas.



Figura 23 - Monitoramento dos Resultados

O monitoramento dos resultados de aprendizagem pode ser realizado, por meio do Painel de Médias e Frequência do Estudante, no SIAP, onde é possível verificar o avanço da aprendizagem do estudante, suas médias e notas por tipo de avaliação e pelo Sistema de Gestão para o Avanço Contínuo da Educação (SIGAE) que é uma plataforma para monitoramento das etapas do Circuito de Gestão, metodologia do programa Jovem de Futuro. A ferramenta permite o planejamento, o acompanhamento e a avaliação da gestão da educação pública em tempo real, de maneira simples e rápida.

Além disso, o monitoramento envolve o registro e a análise dos resultados para subsidiar decisões pedagógicas, promover a melhoria contínua e assegurar que todos os estudantes avancem de forma consistente em sua trajetória escolar.

Um outro tipo de acompanhamento das ações pedagógicas é feito pela Coordenação de Monitoramento das Políticas Educacionais que realiza encontro formativo e monitoramento das etapas do Circuito de Gestão Goiano- CdGG. Também é observado o registro dos acompanhamentos pedagógicos dos tutores educacionais nas unidades escolares e a assessoria para inserção do **plano de ação** na plataforma SIGAE.

O monitoramento adotado pela Coordenação é de caráter preventivo e formativo: busca identificar antecipadamente riscos de atraso ou inconsistências nos registros, oferecendo orientações e alertando para o cumprimento dos prazos definidos no cronograma do CdGG. O processo inclui, ainda, o acompanhamento da evolução dos registros dos tutores educacionais no sistema e a evolução na realização das ações.



Figura 24 - Arquivo próprio. Acompanhamento pedagógico- CRE Aparecida de Goiânia



Figura 25 - Arquivo próprio. Acompanhamento pedagógico- CRE Goiânia



Figura 27 - Arquivo próprio. Acompanhamento pedagógico- CRE Jataí



Figura 26 - Arquivo próprio. Acompanhamento pedagógico- CRE Novo Gama

2.2 Política do Ensino Médio Goiano

A Política do Ensino Médio Goiano está fundamentada na Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, e tem por finalidade ofertar um modelo de ensino que assegure equidade, qualidade e protagonismo, articulando a formação das juventudes às exigências do presente e às oportunidades do futuro. Nessa perspectiva, o estudante é colocado no centro do processo educativo, e a proposta curricular, ao se organizar de forma flexível, amplia as possibilidades de escolha, integra a formação aos projetos de vida e favorece o desenvolvimento integral.

A carga horária mínima é de 3.000 horas, distribuídas em 2.400 horas na Formação Geral Básica (FGB) e 600 horas nos Itinerários Formativos de Aprofundamento (IFAs). A FGB está estruturada nas quatro Áreas do Conhecimento, em conformidade com a BNCC e com o DC-GOEM. Os IFAs possibilitam o aprofundamento em áreas de interesse dos estudantes e são desenvolvidos com base nos Cadernos Orientadores da SEDUC/GO, em consonância com os marcos legais da educação nacional.



Figura 28 - Arquivo próprio

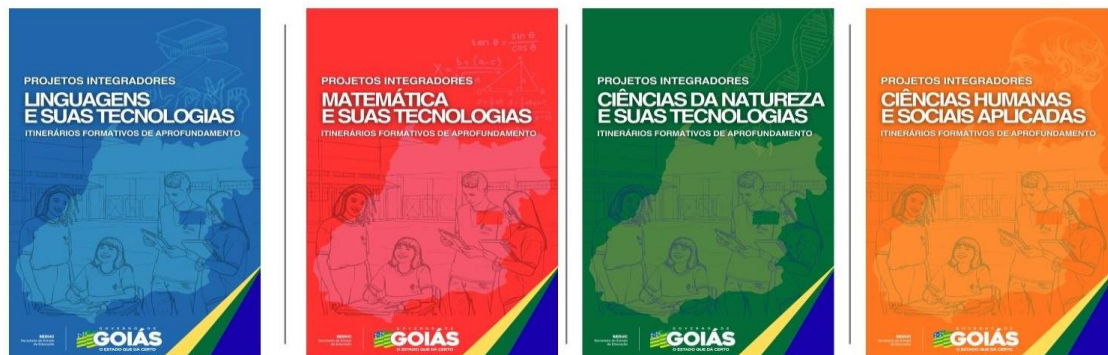


Figura 29 - Material Pedagógico dos Itinerários Formativos de Aprofundamento (IFAs)

A implementação será gradativa a partir de 2026, iniciando pelas turmas da 1ª série do Ensino Médio. Para as 2ª e 3ª séries, serão ofertadas as terminalidades dos Itinerários Formativos, com ênfase na recomposição das aprendizagens, mantendo-se a FGB inalterada.

2.3 Política de Educação em Tempo Integral - Meu CEPI é 10

A Política de Educação em Tempo Integral do Governo do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº 2458/2024, de 06 de maio de 2024, amparada em âmbito nacional pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, e, em âmbito estadual, pela Lei nº 20.917, de 21 de dezembro de 2020, que institui o Programa Educação Plena e Integral, é voltada ao desenvolvimento completo dos sujeitos em suas dimensões intelectual, física, emocional, social e cultural, trabalhadas de forma integrada. A Proposta Pedagógica do Programa Educação Plena e Integral que se articula ao longo dos cadernos “Meu CEPI é 10!”, baseado em referências como o Relatório da Unesco “Educação: um tesouro a descobrir”, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os Cadernos de Formação da Escola da Escolha, idealizados pelo Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE).



Figura 30 - Arquivo próprio. CEPI Pedro Vieira Januário- Bela Vista de Goiás

Dessa forma, a educação em tempo integral, apresenta-se como uma estratégia para proporcionar uma formação de excelência, que desenvolva nos estudantes os conhecimentos e habilidades essenciais ao seu pleno desenvolvimento e à cidadania, promovendo estímulo e consolidação de suas múltiplas dimensões.

Nessa perspectiva, a jornada diária do estudante no CEPI conta, além dos componentes curriculares, com metodologias que favorecem o desenvolvimento de habilidades e competências para que se tornem estudantes autônomos, solidários e competentes. Essas metodologias devem ser asseguradas para que sejam realizadas com frequência, não sendo eventos esporádicos, mas sim, comuns e que se fazem presentes na vida escolar dos estudantes.

Assim sendo, ao somar as rotinas pedagógicas desenvolvidas no CEPI com a sua organização curricular, que possui aulas articuladas entre componentes da Formação Geral Básica e da Parte Diversificada (Iniciação Científica, Protagonismo Juvenil, Eletivas, Projeto de Vida, Preparação Pós-Médio, Estudo Orientado e Práticas Experimentais), tem-se como resultado a formação de juventudes preparadas para os desafios do Século XXI, com visão para o futuro e senso de responsabilidade para com a sociedade.



Figura 31 - Representação das metodologias do CEPI

2.4 Política da Educação Profissional - Profissionaliza Goiás



Figura 32 - Arquivo próprio

O **Profissionaliza Goiás** é uma política pública do Governo do Estado de Goiás, coordenado pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC-GO), que oferta, gratuitamente, cursos técnicos profissionalizantes aos estudantes do Ensino Médio, em tempo parcial ou integral, matriculados na Rede Estadual de Ensino de Goiás.

A política tem como finalidade ampliar as oportunidades de empregabilidade e de inserção qualificada no mundo do trabalho, considerando os arranjos produtivos locais e regionais, em consonância com as políticas públicas de formação técnica, inovação educacional e desenvolvimento socioeconômico do Estado, valorizando o protagonismo juvenil como elemento central do processo formativo.

A proposta pedagógica do Profissionaliza Goiás incentiva a participação ativa dos estudantes na construção de seus projetos de vida, no desenvolvimento da autonomia, do pensamento crítico e da tomada de decisões, articulando a formação técnica às vivências escolares, sociais e

profissionais.

A oferta dos cursos ocorre em parceria com instituições como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti) e a Secretaria da Retomada (SER), contemplando áreas como indústria, comércio, tecnologia, gestão e serviços. A política assegura, quando necessário, apoio logístico aos estudantes, incluindo transporte gratuito para acesso às aulas práticas.

Em 2025, a SEDUC-GO ofertou mais de **22.000 (vinte e duas mil)** matrículas na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), distribuídas em **60 municípios**, sendo **78%** em escolas de tempo parcial e **22%** em escolas de tempo integral.



Figura 33 - Arquivo próprio

2.5 Política de Alfabetização - Programa AlfaMais Goiás

O **Programa AlfaMais Goiás** é uma política pública estadual estruturante, desenvolvida pelo Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/GO), com o objetivo de garantir o direito à alfabetização de todas as crianças no território goiano, na idade certa, conforme os parâmetros definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O programa foi instituído pela Lei Estadual nº 21.071, de 9 de agosto de 2021, que criou o Programa de Alfabetização AlfaMais Goiás – *pela criança alfabetizada* –, em regime de colaboração com os municípios goianos, prevendo cooperação técnica e financeira para ações integradas na Educação Infantil, na alfabetização e do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na perspectiva da recomposição das aprendizagens.

Implantado em 2021 e desenvolvido em regime de colaboração com os municípios goianos, o Programa AlfaMais Goiás responde à necessidade de superar o desafio histórico da alfabetização incompleta e do letramento insuficiente entre estudantes das redes públicas estadual e municipais. Nesse modelo de cooperação, Estado e municípios unem esforços, recursos e estratégias pedagógicas para assegurar que as crianças concluam o 1º e o 2º ano do Ensino Fundamental com competências sólidas em leitura e escrita, em consonância com as diretrizes curriculares e legais vigentes.

O AlfaMais Goiás propõe-se a garantir a alfabetização na idade certa de todas as crianças do Território Goiano a partir dos componentes institucionais que vão nortear as ações do programa, conforme apresentado no organograma ao lado.



Figura 34 - Componentes institucionais do programa AlfaMais Goiás

O Programa AlfaMais Goiás articula-se ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)**, instituído pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que estabelece a política nacional de alfabetização e reafirma o regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. Em 2024, por meio da Lei nº 14.903/2025, União, estados e municípios passam a contar com uma base normativa estável para garantir a alfabetização na idade certa para todas as crianças até o 2º ano do Ensino Fundamental.

O CNCA tem como objetivo assegurar a alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, conforme meta



Figura 35 - Evento de premiação “Prêmio LEIA”

estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), bem como promover a recomposição das aprendizagens nos anos subsequentes, por meio de ações integradas de formação docente, avaliação, monitoramento de resultados e disponibilização de materiais pedagógicos alinhados à BNCC, fortalecendo a equidade educacional e a cooperação federativa.

A partir desse marco, o CNCA orienta a criação de políticas públicas de alfabetização nos estados que ainda não as possuíam e fortalece aquelas já existentes, como é o caso do Estado de Goiás. Assim, o **Programa AlfaMais Goiás** consolida-se, em nível nacional, como a política de alfabetização do território goiano.

A essência do programa orienta-se por um conjunto de ações articuladas que

envolvem:

- **Engajamento e corresponsabilidade entre gestores estaduais, municipais e escolares**, profissionais da educação, famílias e demais parceiros sociais.
- **Formação continuada e qualificação docente e de gestores**, com ofertas de cursos, encontros formativos e assessoramento pedagógico, pautados em evidências e nas realidades dos territórios;
- **Disponibilização de materiais didáticos complementares**, incluindo os livros “LEIA – AlfaMais Goiás”, guias para professores e obras literárias adequadas às etapas iniciais do ensino;

- **Avaliações sistemáticas**, tais como a avaliação externa Saego-Alfa e as avaliações de fluência leitora, para diagnóstico, acompanhamento e planejamento das práticas pedagógicas;
- **Incentivos e premiações**, como o Prêmio Leia, instituído pela Lei Estadual nº 21.073/2021, conhecida como Lei de Incentivo à Alfabetização destinados a premiar às unidades escolares que se destacam nos indicadores de aprendizagem, promovendo reconhecimento e estímulo à qualidade;
- **Estratégias de apoio às escolas com menores desempenhos**, incluindo assessoria financeira e técnico-pedagógica especializada;
- **Instrumentos de fomento educativo**, como a vinculação de parte do ICMS ao desempenho educacional por meio de legislação específica, fortalecendo o financiamento da educação.

Outras normas complementares vinculadas ao programa incluem a destinação de parte da cota-parte do ICMS Educacional regulamentado pela Lei complementar 177 de 24 de agosto de 2022, com base em indicadores de desempenho educacional e alterações posteriores que aprimoram os mecanismos de incentivo e valorização dos profissionais envolvidos na execução do programa.



Figura 36 - Entrega de Materiais Escolares para estudantes de 1º e 2º ano



Figura 38 - Encontro Formativo para equipes regionais



Figura 37 - Estudantes usando o LEIA em sala de aula

Nessa perspectiva, o AlfaMais Goiás assume um papel central no compromisso de reduzir desigualdades educacionais, promover a equidade no processo de alfabetização e consolidar práticas pedagógicas que assegurem a aprendizagem significativa das crianças.

A política reafirma a visão de alfabetização como processo complexo e integral, que perpassa formação docente, materiais didáticos contextualizados e avaliações diagnósticas e estratégias de intervenção pedagógica.



Figura 39 - Entrega de Materiais Escolares para estudantes de 1º e 2º ano



Figura 40 - Pactuação de Metas da Alfabetização nos municípios

Por meio dessa articulação contínua entre Estado e municípios, o programa busca assegurar que Goiás avance na direção de uma educação pública mais eficaz, capaz de garantir a alfabetização plena na idade certa para todas as crianças goianas, consolidando-se como referência no cenário educacional nacional.

3. ROTINAS PEDAGÓGICAS

A rotina escolar tem como objetivo estabelecer organização e proporcionar previsibilidade ao cotidiano. Além de estruturar o uso do tempo, ela oferece segurança, permitindo que os alunos concentrem suas energias no que é fundamental: o processo de aprendizagem.

Para os educadores, contar com uma rotina bem definida é indispensável. Ela possibilita a execução eficiente do planejamento pedagógico, favorece o alcance das metas propostas para o ano letivo e contribui para que os desafios sejam superados de maneira mais serena e organizada.

Segundo Libâneo (2004, p. 99), “a escola é vista como uma organização na medida em que ela se constitui como unidade social”, nesse sentido, é necessária uma coerência pedagógica nas demandas e processos que compõem os afazeres escolares, a fim de que todos se sintam envolvidos pelo objetivo comum que é melhorar a aprendizagem, por meio de um coletivo coeso que possui práticas intencionais voltadas para esse mesmo objetivo.

As rotinas pedagógicas correspondem à sequência planejada de atividades que orientam o cotidiano escolar — desde o acolhimento até a saída — articulando o planejamento pedagógico à organização do tempo e do espaço. Seus instrumentos incluem os recursos que apoiam essa estrutura, mapas de atividades, planejamentos quinzenais e atividades pedagógicas da unidade escolar, garantindo coerência e continuidade no processo educativo. As rotinas são orientadas pelos documentos norteadores e analisadas nos momentos de trabalho coletivo.



Figura 41 - Arquivo próprio

3.1 Elaboração do Mapa de Atividades

Mapa de Atividades ou (quadro de atividades) é um instrumento que será utilizado para otimizar a gestão do coordenador pedagógico, visando a organização e operacionalização do trabalho, envolvendo todos os professores. Assim, por meio dele, será possível planejar as atividades com base nas metas e nos objetivos propostos pela equipe pedagógica, ainda, controlar e cumprir os prazos determinados, acompanhar, gerenciar os processos pedagógicos. As horas atividades devem ser incluídas nessa ação. Pelo mapa de atividades, o coordenador pedagógico, por exemplo, consegue visualizar o momento em que o professor está disponível para uma devolutiva.

3.2 Planejamento quinzenal dos professores no SIAP

O planejamento das aulas, na rede estadual, é feito no SIAP, quinzenalmente, e apresentado para o Coordenador Pedagógico que valida, no Siap, essa preparação das aulas a serem ministradas.

As aulas devem ser planejadas de acordo com os documentos curriculares implementados no território goiano, e priorizado por meio das Matrizes de Habilidades Essenciais Bimestrais. Dessa forma, todos os professores da rede estadual de ensino ao recompor e ampliar as aprendizagens possam assegurar que os estudantes goianos desenvolvam as habilidades estruturantes para sua trajetória escolar. Trata-se de ampliar oportunidades, reduzir desigualdades e assegurar avanços consistentes nos resultados educacionais. A priorização do currículo durante o mesmo período possibilita um monitoramento das aprendizagens de forma mais sistemática com a otimização da organização dos instrumentos avaliativos.

De acordo com Libâneo (1994), o planejamento escolar é uma atividade docente que envolve tanto a previsão das atividades didáticas, considerando a organização e coordenação conforme os objetivos definidos, quanto a sua revisão e ajuste ao longo do processo educativo. Assim, o planejamento de aulas é um recurso fundamental para que o professor desenvolva sua metodologia com base nos objetivos desejados, adaptando-se às necessidades de diferentes turmas e permitindo ajustes quando necessário.

3.3 Construção do PPP - Projeto Político Pedagógico²

No contexto educacional, o Projeto Político-Pedagógico (PPP) é desenvolvido na unidade escolar e para a unidade escolar, sendo esta considerada um espaço social de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e críticos que vão atuar de forma individual e/ou coletiva na sociedade.

O projeto político é também “pedagógico” porque ele define e organiza as atividades educativas necessárias ao processo de ensino e aprendizagem. Nesse contexto, percebemos que o caráter de intencionalidade da prática educativa formal é manifesta no PPP.

O PPP, que é a identidade da unidade escolar, possui algumas características: é um planejamento dialógico (sua construção leva em conta cada um dos agentes da unidade escolar); avalia as necessidades e expectativas da própria unidade escolar; é vivo e dinâmico, sendo elaborado e

² Texto extraído do Curso Projeto Político-Pedagógico elaborado e disponibilizado pelo Cepfor. Disponível em: <https://escolavirtual.educacao.go.gov.br>.

reelaborado continuamente; visa a melhoria da organização pedagógica, administrativa e financeira e pontua as teorias que fundamentam a prática pedagógica.

3.4 Elaboração do Regimento Escolar

O regimento escolar é o documento que reúne normas e diretrizes responsáveis por orientar e regular o funcionamento de uma instituição de ensino. Ele define a estrutura organizacional, os princípios de convivência e as responsabilidades de alunos, professores e demais funcionários. Além disso, estabelece direitos, deveres, objetivos educacionais, metodologias e medidas disciplinares, sempre em conformidade com a legislação vigente, como a LDB e a BNCC.

Funções do regimento escolar

- **Organização:** define a estrutura administrativa, pedagógica e didática da unidade escolar.
- **Orientação:** direciona as práticas diárias, garantindo coerência e uniformidade nas ações escolares.
- **Direitos e deveres:** determina as responsabilidades e garantias de todos os membros da comunidade escolar.
- **Disciplina:** regula as condutas e prevê sanções em casos de indisciplina.
- **Conflitos:** contribui para a mediação e resolução de conflitos, promovendo uma convivência respeitosa e harmoniosa.
- **Conformidade:** assegura que a unidade escolar atue em consonância com as normas educacionais e documentos curriculares que regem o território e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Aspectos Essenciais

- **Acessibilidade:** deve ser um documento claro, transparente e de fácil acesso a toda a comunidade escolar.
- **Elaboração participativa:** sua construção deve ocorrer de forma democrática, com a colaboração de todos os segmentos da unidade escolar.
- **Alinhamento pedagógico:** precisa estar em sintonia com o Projeto Político-Pedagógico (PPP), com os documentos curriculares e com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

3.5 Plano de ação

O Plano de Ação (PA) tem a finalidade de organizar as ações da unidade escolar no Circuito de Gestão Goiano - CdGG, em alinhamento com o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e com os objetivos estratégicos da Rede Estadual de Ensino de Goiás, promovendo o desenvolvimento curricular e a ampliação das aprendizagens dos estudantes.

Sua elaboração deve basear-se em um diagnóstico participativo dos desafios institucionais, envolvendo toda a comunidade escolar e considerando análises do grupo gestor e do tutor educacional. O processo deve ser colaborativo, favorecendo decisões assertivas e valorizando o protagonismo estudantil.

A partir do diagnóstico e das metas pactuadas com a regional — definidas com base nos resultados do SAEGO e no IDEGO —, a unidade escolar define ações alinhadas ao seu contexto, contemplando as especificidades de cada etapa de ensino.

Assim, o Plano de Ação orienta um trabalho estruturado e direcionado, garantindo a melhoria contínua do ensino e da aprendizagem e contribuindo para o desenvolvimento dos estudantes que dialoguem com os objetivos estratégicos da rede, descritos no Mapa Estratégico da SEDUC-GO.

3.6 Planejamento anual do professor

O planejamento anual do professor é um instrumento pedagógico fundamental que organiza, de maneira intencional e articulada, o trabalho docente ao longo do ano letivo, orientando o desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes. Ele expressa as escolhas didáticas do professor e assegura a coerência entre currículo, ensino, avaliação e intervenção pedagógica. Sua elaboração parte do entendimento de que o ensinar exige antecipação, reflexão e acompanhamento contínuo, sendo iniciada por meio de um diagnóstico cuidadoso da turma. Nesse diagnóstico, o professor considera o perfil dos estudantes, os resultados de aprendizagens anteriores, as especificidades do contexto escolar, bem como as diretrizes estabelecidas no planejamento da unidade escolar e no Projeto Político-Pedagógico, garantindo que as decisões pedagógicas estejam alinhadas à realidade concreta da sala de aula.

Uma das funções básicas do Planejamento é produção de sentido: afinal de contas, o que estamos fazendo aqui na escola, na sala de aula, qual a finalidade maior de nosso trabalho, que ser humano desejamos formar, como vemos a realidade, o que

vamos fazer para alcançar nossos objetivos? A atribuição de sentido é uma das necessidades humanas mais radicais.
(VASCONCELLOS, 2019, p.7)

A partir disso, são definidos objetivos de aprendizagem claros, articulados às competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular, nos documentos curriculares de Goiás e nas Matrizes de Habilidades Essenciais, juntamente com as estratégias metodológicas e os recursos pedagógicos que apoiarão o processo de ensino.

O planejamento anual também explicita as estratégias de intervenção pedagógica, prevendo ações de recuperação contínua, recomposição e ampliação das aprendizagens, conforme as evidências coletadas ao longo dos bimestres, reforçando seu caráter dinâmico e flexível. Assim, o planejamento anual se configura como um instrumento vivo, que orienta o planejamento semanal e diário, sustenta as decisões pedagógicas e fortalece a prática docente.

3.7 Participação no Trabalho Coletivo

O Trabalho Coletivo é um momento mensal que deve ser realizado com os servidores, em cada turno de funcionamento da unidade escolar, com o objetivo de formação e alinhamento da equipe e comunidade. Esta parada pedagógica visa uma reflexão e o (re)planejamento das ações pedagógicas que são focais em determinado período do ano letivo.

Desse modo, é importante que a equipe escolar considere:

- **Análise de forças, desafios e oportunidades** - Quais aspectos se mostraram como forças na unidade escolar? Quais desafios ainda precisam ser superados? Existem oportunidades a serem exploradas que devem ser solucionadas?
- **Impactos positivos identificados** - Quais ações já implementadas contribuíram de forma positiva para os resultados da unidade escolar (UE)? Como essas práticas podem ser fortalecidas e replicadas em outros contextos?
- **Efetividade das ações planejadas** - Todas as ações propostas no planejamento foram realizadas com efetividade? Se não, quais fatores dificultaram a execução plena das estratégias planejadas?
- **Identificação de lacunas e necessidades** - Há algo que deveria ter sido feito e não foi? Que ações foram deixadas de lado e que impacto isso teve nos resultados obtidos?

- **Planejamento de ações para o futuro** - Com base nas análises realizadas, quais novas ações ou ajustes devem ser implementados para fortalecer o ensino e promover o desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes?

Considerando que o Trabalho Coletivo é considerado dia letivo, é preciso que haja a participação efetiva de estudantes e da comunidade escolar.

3.8 Participação no Conselho de classe

O Conselho de Classe é uma reunião pedagógica essencial, destinada a momentos de reflexão e análise crítica sobre o desempenho e desenvolvimento integral dos estudantes, bem como sobre o processo de ensino e aprendizagem implementado na unidade escolar, em conformidade com o art. 33 da Resolução CEE/CP n.º 06 de 20 de setembro de 2024:

Art. 33. O Conselho de Classe, ao final de cada período letivo, deve realizar amplo debate sobre o processo e prática pedagógica, o ensino ministrado, a aprendizagem, a avaliação e a recuperação paralela, desenvolvidos ao longo do curso, sugerindo, quando for o caso, mudanças e adaptações que se fizerem necessárias no PPP e no Regimento, com vistas ao aprimoramento do processo educativo do semestre subsequente (Resolução CEE/CP n.º 06, 2024, art. 33).



Figura 43 - Arquivo próprio. Colégio Estadual de Educação do Campo Antônio Rodrigues Dos Santos - Distrito de Vila Borba - Colinas do Sul



Figura 42 - Arquivo próprio. Colégio Estadual de Educação do Campo Antônio Rodrigues Dos Santos - Distrito de Vila Borba - Colinas do Sul

Dessa forma, o Conselho de Classe deve ser visto como uma oportunidade para que a equipe gestora e a equipe pedagógica, estudantes e comunidade escolar se reúnam para identificar fragilidades e potencialidades, evidenciadas nas ações pedagógicas realizadas em cada turma. Este momento busca desenvolver novos mecanismos cognitivos: autoavaliação, autorregulação e *feedback* formativo, e estratégias metacognitivas para proporcionar aos estudantes uma formação plena, que garanta a continuidade de seus estudos.

Para que o Conselho de Classe seja conduzido de maneira organizada, eficiente e produtiva, apresentamos as seguintes diretrizes orientativas, que

asseguram uma análise pedagógica ampla e promovem a troca de experiências e a construção de estratégias que impulsionem o desenvolvimento dos estudantes.

3.8.1. Preparação Prévia ao Conselho de Classe

A gestão escolar, juntamente com a coordenação pedagógica, precisa definir antecipadamente os objetivos e a pauta do Conselho de Classe, destacando os pontos mais importantes a serem discutidos. Para isso, os professores devem reunir informações detalhadas sobre cada estudante, considerando: notas, frequência, comportamento, participação e aspectos qualitativos relacionados ao seu desempenho escolar e desenvolvimento socioemocional.

É essencial identificar os estudantes que necessitam de maior acompanhamento, destacando tanto seus avanços quanto suas dificuldades ao longo do período letivo. A atenção deve ser dada, especialmente, ao desempenho escolar, aos aspectos comportamentais e ao clima escolar, com o intuito de promover uma abordagem mais completa e integrada no processo educativo.

3.8.2 Desenvolvimento do Conselho de Classe

Para o desenvolvimento do Conselho de Classe é necessário abordar tanto os aspectos individuais quanto coletivos de maneira cuidadosa e objetiva.

- Realizar análise individual dos estudantes que apresentam maiores dificuldades, considerando aspectos escolares e comportamentais, garantindo discussões construtivas e confidenciais;
- Analisar aspectos coletivos da turma: comportamento geral, interação e ambiente de sala, essenciais para identificar melhorias possíveis a serem implementadas.
- Incentivar os professores a compartilharem práticas pedagógicas eficazes, tanto para as turmas quanto para estudantes específicos.



Figura 44 - Arquivo próprio. Colégio Estadual Manoel Lino de Carvalho - Crixás

- Criar um ambiente colaborativo para a troca de opiniões, promovendo o aperfeiçoamento das práticas educacionais.
- Após a análise, definir ações pedagógicas específicas para estudantes com dificuldades, incluindo reforço escolar, apoio psicológico ou ajustes nas metodologias de ensino.

Em Conselhos de Classe participativos, recomenda-se a presença de representantes de estudantes e pais, para contribuir com perspectivas diferenciadas e apoiar a construção de soluções conjuntas. A inclusão desses representantes deve ser realizada conforme a política institucional, promovendo um ambiente de respeito e cooperação.

3.8.3 Registro das Deliberações e Acompanhamento

Para a eficácia desse processo, é importante registrar e acompanhar todas as deliberações, contribuindo assim para que as decisões tomadas sejam devidamente implementadas.

- Documentar todas as discussões e decisões tomadas durante o Conselho de Classe, incluindo estudantes mencionados, estratégias acordadas e responsáveis pelas intervenções, além do cronograma das próximas ações.
- Revisar e aprovar a ata ao final da reunião, garantindo o registro fiel dos pontos discutidos.
- A coordenação pedagógica deve monitorar o cumprimento das estratégias estabelecidas, promovendo reuniões periódicas com os professores para avaliar o progresso dos estudantes.
- Revisitar os casos discutidos no Conselho de Classe seguinte, avaliando a eficácia das ações implementadas e fazendo ajustes para o desenvolvimento contínuo dos estudantes.

3.8.4 Conselho de Classe Participativo

O Conselho de Classe Participativo tem o objetivo de ouvir os estudantes por meio do Pré-Conselho de Classe, sendo este um dos momentos que possibilita reflexão acerca dos avanços e retrocessos vivenciados na unidade escolar, no que diz respeito à Proposta Pedagógica e ao desenvolvimento de habilidades e competências por parte dos estudantes.

Para potencializar essa reflexão utiliza-se como instrumento a Ficha de Participação dos Estudantes, composta por um formulário estruturado a ser respondido pelos estudantes sob a coordenação do Líder de Turma. Dessa forma, é proporcionado a eles a vivência das premissas da Corresponsabilidade e do Protagonismo Juvenil.

3.8.5 Ficha de Participação do Estudante

O processo de preenchimento e análise das fichas de participação do estudante no Conselho de Classe é uma etapa fundamental para promover o protagonismo estudantil e a melhoria contínua da rotina escolar. A seguir, descrevemos os principais passos e objetivos desse trabalho.

- Uma semana antes do Conselho de Classe, a unidade escolar realiza uma organização interna, sem necessidade de dispensar os estudantes. Esse momento envolve a atuação da coordenação pedagógica, do gestor escolar e dos professores padrinhos, que orientam as turmas sobre o preenchimento das fichas.
- Dia D: é definido um dia específico para o preenchimento das fichas, liderado pelos representantes ou líderes de turma. Nesse processo, os estudantes registram suas percepções e contribuições sobre a rotina escolar.
- O objetivo das fichas é incentivar uma atuação legítima e participativa dos estudantes, indo além da simples identificação de problemas. Eles têm a oportunidade de propor soluções e trazer reflexões sobre diferentes aspectos da unidade escolar, tais como: a dinâmica das aulas e da sala de aula; a convivência no pátio e em outros espaços escolares; o atendimento pela secretaria da unidade escolar e demais serviços.
- Após o preenchimento, as fichas são encaminhadas ao coordenador pedagógico, que realiza uma análise criteriosa. Essa análise pode incluir comparações percentuais entre bimestres, permitindo identificar tendências e áreas de intervenção.
- O coordenador organiza um consolidado com as informações mais relevantes para apresentar no Conselho de Classe, garantindo que as discussões se fundamentem em dados concretos.
- Caso sejam identificadas questões que exijam diálogo reservado com professores ou outros profissionais, essas conversas são agendadas para momentos específicos, fora do Conselho de Classe.

As fichas de participação do estudante no Conselho de Classe buscam consolidar um espaço em que os estudantes exerçam sua cidadania e contribuam de forma ativa para a construção de um ambiente escolar mais acolhedor, eficiente e participativo. Essa prática promove um diálogo contínuo e integrado entre estudantes, professores e a equipe pedagógica, fortalecendo a corresponsabilidade pela qualidade da educação.

3.8.6 Conselho de Classe para o público que compõe a Educação Especial

Em relação aos estudantes que compõem o público da Educação Especial, o Conselho de Classe deve instituir como absoluta prioridade a análise dos Relatórios de Aprendizagem e Desenvolvimento apresentados pelos Professores Regentes, Professores de Atendimento Educacional Especializado, Profissionais de Apoio Escolar e Professores do Atendimento Educacional Hospital/Domiciliar, bem como, dos relatórios e portfólios apresentados pelos profissionais Intérpretes/Guia Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais, concedendo assim a estes profissionais a oportunidade de colaborar e expor suas observações e considerações acerca do processo de aprendizagem dos respectivos estudantes.

A análise destes instrumentos apresentados ao/no Conselho de Classe deve considerar o processo de aprendizagem de cada estudante, respeitando assim sua individualidade, como também perceber “falhas e lacunas na aprendizagem”, para subsidiar implementações de medidas que se fizerem necessárias.

Por fim, cabe atentar para que na Ata do Conselho de Classe sejam registrados os encaminhamentos, propostas e/ou providências que deverão ser implementadas para garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem destes estudantes.

3.9 Organização das Eletivas

Na matriz curricular, as Eletivas constituem componentes curriculares de livre escolha do estudante. Elas possibilitam o aprofundamento de interesses específicos, o desenvolvimento de novas habilidades e a personalização da formação, indo além dos componentes obrigatórios da Base Nacional Comum Curricular/Formação Geral Básica. As temáticas podem ser artísticas, tecnológicas, científicas ou de outras áreas, promovendo o protagonismo e a autonomia estudantil.

As Eletivas têm por objetivo ampliar o enriquecimento cultural, diversificar experiências e aprofundar conhecimentos específicos. Devem ser propostas pela equipe pedagógica e docente, preferencialmente de forma interdisciplinar e baseada em situações-problema, considerando a realidade local, os interesses e as necessidades dos estudantes, bem como a qualificação dos professores.

A SEDUC-GO disponibilizará um Catálogo de Eletivas para apoiar os professores na elaboração dos projetos, que deverão ser validados pela coordenação pedagógica da unidade escolar e pelo Tutor Educacional. As Eletivas devem dialogar com as competências gerais da BNCC, com as áreas do conhecimento e com os eixos estruturantes: Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo. Os Temas Contemporâneos Transversais orientam as propostas, contemplando temáticas como meio ambiente, saúde, cidadania, ciência e tecnologia, economia e multiculturalismo.

A avaliação das Eletivas será qualitativa e processual, considerando frequência, participação, responsabilidade e envolvimento dos estudantes, sem uso de instrumentos quantitativos. A autoavaliação e as observações pedagógicas devem favorecer o engajamento dos estudantes em seu desenvolvimento pessoal e coletivo, articulando-se ao Projeto de Vida.



Figura 45 - Catálogo de Eletivas

3.9.1 Realização do Feirão de Eletivas



Figura 46 - Arquivo próprio. Eletiva Clube da cartografia- CEPI Heloísa de Fátima Vargas - Nova Glória

Durante o Feirão, o professor pode validar, junto aos estudantes, hipóteses sobre seus interesses temáticos, sendo essencial que os incentive a estabelecer relações entre as habilidades que desejam desenvolver e a escolha das Eletivas, fortalecendo o protagonismo juvenil no processo de decisão.

O Feirão das Eletivas é o momento de apresentação do portfólio de eletivas à comunidade escolar. Nesse espaço, os professores divulgam os títulos e as ementas das Eletivas que serão ofertadas no semestre, utilizando curadoria criativa e linguagem acessível, com o intuito de despertar a curiosidade intelectual dos estudantes e subsidiar escolhas conscientes.

Cabe à equipe gestora definir o formato do Feirão, a organização dos espaços, os critérios de inscrição e seleção e os procedimentos de divulgação, tanto em ambientes físicos quanto virtuais.



Figura 47 - Arquivo próprio. Eletiva Horta sustentável CEPI Ruy Brasil Cavalcante

3.9.2 Culminância de eletivas

A Culminância das Eletivas será realizada ao final de cada semestre letivo e configura-se como um momento pedagógico destinado à



Figura 49 - Arquivo próprio. Colégio Estadual de São Miguel do Araguaia - São Miguel do Araguaia

socialização das vivências e produções desenvolvidas pelos estudantes ao longo das Eletivas. Nesse espaço, os estudantes apresentam à comunidade escolar as competências e habilidades construídas e/ou aprimoradas, por meio de exposições de trabalhos, registros, reflexões e resultados dos processos vivenciados.

Além de valorizar o percurso formativo de cada estudante, a Culminância promove a troca de experiências entre pares, o reconhecimento do trabalho coletivo e o fortalecimento do protagonismo juvenil no cotidiano escolar.



Figura 48 - Arquivo próprio. CEPI Joaquim Francisco de Souza - Piranhas

Cabe destacar que a Culminância não se caracteriza como um evento apenas festivo ou comemorativo. Trata-se de um momento pedagógico intencional, com caráter formativo e avaliativo. Sua organização se aproxima de uma mostra, feira ou exposição de conhecimentos, na qual os estudantes assumem o papel de autores e mediadores de suas aprendizagens, apresentando processos, experimentações e resultados de maneira crítica e reflexiva. Assim, reafirma-se o compromisso da escola com a aprendizagem significativa, a investigação, a autoria e a construção coletiva do conhecimento.

3.9.3 Eletivas FICS



Figura 50 - Catálogo de Eletiva FICs 2026

A matriz curricular contempla o componente Eletiva/FIC de Qualificação Profissional, estruturado com carga horária total de 30 horas-aula, sendo 25 horas-aula presenciais e 5 horas-aula na plataforma específica.

Esse componente possui 1 (uma) hora-aula semanal, é de oferta anual e tem como objetivo contribuir para a qualificação e a preparação dos estudantes para o mundo do trabalho, fortalecendo competências técnicas, profissionais e socioemocionais.

A Eletiva/FIC de Qualificação Profissional possibilita a certificação dos estudantes ao final de cada série do Ensino Médio, com uma qualificação profissional distinta, promovendo a progressão formativa e contribuindo para a formação técnica e profissional dos estudantes.

O estudante realizará uma única escolha para cursar uma Eletiva presencial, a qual estará vinculada a um Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), disponibilizado na plataforma Moodle, assegurando a articulação entre as atividades presenciais e não presenciais, bem como o acompanhamento pedagógico e a

consolidação das aprendizagens desenvolvidas.

3.10 Organização dos horários de aula

Matutino

M A T U T I N O	Unidades escolares parciais com 5 aulas diárias presenciais.		
	Quadro de Horário - Matutino - 5 aulas		
	Horário	Início	Término
	1ª aula	07:00	07:50
	2ª aula	07:50	08:40
	3ª aula	08:40	09:30
	intervalo	09:30	09:50
	4ª aula	09:50	10:40
	5ª aula	10:40	11:30
	Unidades escolares com 6 aulas diárias presenciais		
	Quadro de Horário - Matutino - 6 aulas presenciais		
	Horário	Início	Término
	1ª aula	7:00	7:50
	2ª aula	7:50	8:40
	3ª aula	8:40	9:30
	intervalo	9:30	9:50
	4ª aula	9:50	10:40
	5ª aula	10:40	11:30
	6ª aula	11:30	12:20
	Unidades escolares em tempo integral com 7 aulas diárias		
	Quadro de Horário – 35 tempos		
	Horário	Início	Término
	1ª aula	07:00	07:50
	2ª aula	07:50	08:40
	3ª aula	08:40	09:30
	Intervalo	09:30	09:40
	4ª aula	09:40	10:30
	5ª aula	10:30	11:20
	Almoço	11:20	12:20
	6ª aula	12:20	13:10
	7ª aula	13:10	14:00

M A T U T I N O	Unidades escolares em tempo integral com 7 aulas diárias e turno vespertino em tempo parcial com 5 aulas diárias presenciais		
	Quadro de Horário – 35 tempos		
	Horário	Início	Término
	1ª aula	07:00	07:50
	2ª aula	07:50	08:40
	3ª aula	08:40	09:30
	Intervalo	09:30	09:40
	4ª aula	09:40	10:30
	5ª aula	10:30	11:20
	Almoço	11:20	12:20
	6ª aula	12:20	13:10
	7ª aula	13:10	14:00
	Quadro de Horário - Turno Vespertino Parcial		
	Horário	Início	Término
	1ª aula	14:30	15:20
	2ª aula	15:20	16:10
	3ª aula	16:10	17:00
	intervalo	17:00	17:20
	4ª aula	17:20	18:10
	5ª aula	18:10	19:00

Unidades escolares em tempo integral com 9h30 diárias**Quadro de Horário - 45 tempos**

Horário	Início	Término
1ª aula	7:30	8:20
2ª aula	8:20	9:10
Intervalo	9:10	9:25
3ª aula	9:25	10:15
4ª aula	10:15	11:05
5ª aula	11:05	11:55
Almoço	11:55	13:25
6ª aula	13:25	14:15
7ª aula	14:15	15:05
Intervalo	15:05	15:20
8ª aula	15:20	16:10
9ª aula	16:10	17:00

Unidades escolares em tempo integral duplo turno**Quadro de Horário – 35 tempos**

Horário	Início	Término
1ª aula	07:00	07:50
2ª aula	07:50	08:40
3ª aula	08:40	09:30
Intervalo	09:30	09:40
4ª aula	09:40	10:30
5ª aula	10:30	11:20
Almoço	11:20	12:20
6ª aula	12:20	13:10
7ª aula	13:10	14:00
Horário	Início	Término
1ª aula	14:30	15:20
2ª aula	15:20	16:10
Intervalo	16:10	16:20
3ª aula	16:20	17:10
4ª aula	17:10	18:00
5ª aula	18:00	18:50
Jantar	18:50	19:50
6ª aula	19:50	20:40
7ª aula	20:40	21:30

M A T U T I N O		CEPI do Esporte Regina Pimenta Peixoto Moura		
		Quadro de Horário – 35 tempos		
		Horário	Início	Término
		1ª aula	08:00	08:50
		2ª aula	08:50	09:40
		Intervalo	09:40	09:50
		3ª aula	09:50	10:40
		4ª aula	10:40	11:30
		Almoço	11:30	12:30
		5ª aula	12:30	13:20
		6ª aula	13:20	14:10
		7ª aula	14:10	15:00
		CEPI Bilíngue Lyceu de Goiânia		
		Quadro de Horário – 35 tempos		
		Horário	Início	Término
		1ª aula	08:00	08:50
		2ª aula	08:50	09:40
		3ª aula	09:40	10:30
		Intervalo	10:30	10:40
		4ª aula	10:40	11:30
		5ª aula	11:30	12:20
		Almoço	12:20	13:20
		6ª aula	13:20	14:10
		7ª aula	14:10	15:00

Vespertino

V E S P E R T I N O	Unidades escolares com 5 aulas diárias presenciais		
	Quadro de Horário - Vespertino - 5 aulas presenciais		
	Horário	Início	Término
	1ª aula	13:00	13:50
	2ª aula	13:50	14:40
	3ª aula	14:40	15:30
	intervalo	15:30	15:50
	4ª aula	15:50	16:40
	5ª aula	16:40	17:30
	Unidades escolares com 6 aulas diárias presenciais		
	Quadro de Horário - Vespertino - 6 aulas presenciais		
	Horário	Início	Término
	1ª aula	13:00	13:50
	2ª aula	13:50	14:40
	3ª aula	14:40	15:30
	intervalo	15:30	15:50
	4ª aula	15:50	16:40
	5ª aula	16:40	17:30
	6ª aula	17:30	18:20

Noturno

N O T U R N O	Unidades escolares com 5 aulas diárias presenciais		
	Quadro de Horário - Noturno - 5 aulas presenciais		
	Horário	Início	Término
	1ª aula	18:30	19:20
	2ª aula	19:20	20:10
	intervalo	20:10	20:20
	3ª aula	20:20	21:10
	4ª aula	21:10	22:00
	5ª aula	22:00	22:50

4. PROGRAMAS E PROJETOS DA SEDUC GO

4.1 Só Vem Enem

O Projeto Só Vem Enem é uma iniciativa voltada aos estudantes da 3ª série do Ensino Médio e da EJA Ensino Médio da Rede Estadual de Goiás, com o objetivo de prepará-los para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A proposta está em consonância com as habilidades e competências da Matriz de Referência do Enem e articulada aos referenciais curriculares que orientam a formação integral dos estudantes, incluindo o desenvolvimento de competências socioemocionais e de cultura digital.



Figura 51 - Arquivo próprio. Só Vem Enem

O Projeto contempla as quatro áreas do conhecimento avaliadas no Enem — Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas — em alinhamento aos referenciais curriculares e ao edital publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). A execução do Projeto Só Vem Enem ocorrerá por meio de ações pedagógicas diversificadas, como aulas presenciais, videoaulas interativas, Pré-Enem – Central tira-dúvidas, Enem – Análise do exame, Pós-ENEM e incentivos por meio dos Prêmios Redação Enem e Matemática Enem.

As videoaulas e os demais materiais são disponibilizados no Portal NetEscola, garantindo acesso a todos os estudantes da 3ª série do Ensino Médio e da EJA Ensino Médio da rede pública estadual e assegurando equidade na oferta de recursos de preparação de qualidade. A plataforma pode ser utilizada no contexto escolar, como apoio às práticas pedagógicas e ao planejamento docente, e fora da escola, permitindo que o estudante organize seus estudos de forma autônoma.

O ambiente virtual reúne videoaulas das quatro áreas de conhecimento, além de aulas de redação, conteúdos de atualidades e atividades de revisão. Esses materiais favorecem a consolidação dos conhecimentos, o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na Matriz de Referência do Enem e a familiarização dos estudantes com a estrutura do exame.

Quanto ao monitoramento, o painel interativo (*dashboard*) possibilita o acompanhamento dos acessos, do engajamento dos estudantes e dos níveis de proficiência, apoiando o trabalho pedagógico e a gestão educacional com intervenções mais assertivas e acompanhamento contínuo do desempenho. O acesso à plataforma é realizado pelo número de matrícula do estudante, garantindo integração com os demais serviços educacionais da Rede Estadual de Goiás.

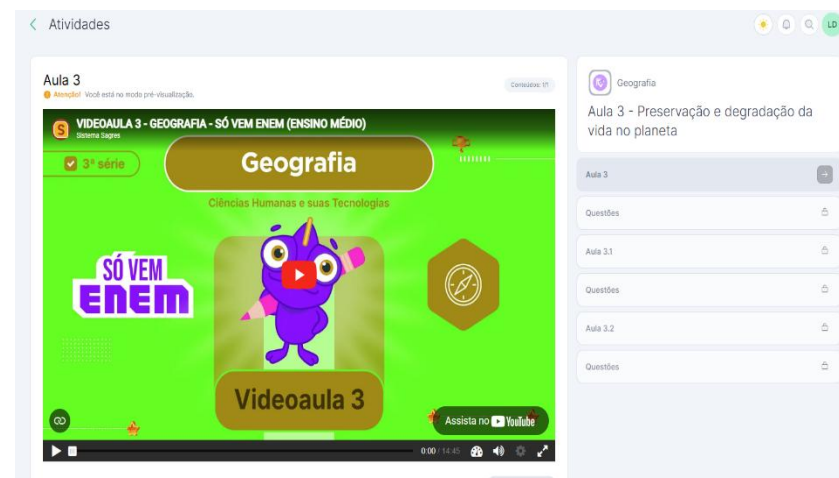


Figura 52 - Ambiente virtual Só Vem Enem

4.2 Jornada Ampliada

O Jornada Ampliada visa a ampliação da jornada escolar em unidades escolares de tempo parcial da rede, incluindo Escolas com Educação do Campo, Quilombolas e Indígenas, fomentando-as para a oferta de educação em tempo integral, sob os princípios da educação integral, a partir da interpretação da Portaria nº 748, de 29 de julho de 2024, do Ministério da Educação.

O objetivo geral é reconfigurar essas unidades escolares parciais, garantindo o desenvolvimento integral dos estudantes por meio de uma jornada escolar ampliada e de projetos pedagógicos diversificados, buscando o enfrentamento das desigualdades educacionais, regionais e culturais por meio de um modelo pedagógico significativo. O público são os estudantes da rede que frequentam unidades escolares de tempo parcial,



Figura 53 - Arquivo próprio. Colégio Estadual Olavo Bilac - Goiânia

especialmente aquelas em contextos do campo, águas e florestas, quilombolas e indígenas, além de unidades escolares que desenvolvem os projetos Arte Educa e Desporto Educa e unidades escolares com turmas que possuem cursos técnicos com matriz curricular de 7 horas diárias.

O Jornada Ampliada funciona garantindo aos estudantes, no mínimo 35 horas semanais de atividades escolares. O currículo engloba a Formação Geral Básica e a parte diversificada, que inclui a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) ou a participação em programas e projetos complementares, como o Programa Aprendiz do Futuro, Projetos Arte Educa, Desporto Educa e Olimpíadas de Humanidades. Nas unidades escolares de educação escolar Indígena, Quilombola e do Campo, a implementação busca promover a interculturalidade, integrando saberes universais e conhecimentos ancestrais e valorizando as especificidades culturais e territoriais.

4.3 Robótica Educacional

A Política Estadual de Educação Tecnológica e Robótica propõe uma abordagem pedagógica interdisciplinar que utiliza kits compostos por hardware e software para a construção e programação de protótipos. A iniciativa enfatiza a aprendizagem ativa, a experimentação, a resolução de problemas concretos e o desenvolvimento do raciocínio lógico e da criatividade.

Seu objetivo é orientar práticas, instrumentos e ações que promovam o ensino de robótica educacional e o uso de tecnologias digitais, em consonância com a Base Nacional



Figura 54 - Arquivo próprio. Colégio Estadual Manoel Lino de Carvalho - CRE Itapaci

Comum Curricular (BNCC) e com os princípios da formação integral do estudante, favorecendo o desenvolvimento de competências cognitivas, socioemocionais e tecnológicas.



Figura 55 - Arquivo próprio. CEPMG Hugo de Carvalho Ramos - CRE Goiânia

O público atendido é formado pelos estudantes da rede estadual de Goiás. A implementação teve início nos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás e nos Colégio Estaduais em Período Integral. Para viabilizar a execução da Política nas unidades escolares, a SEDUC organizou, para o ano letivo de 2026, um conjunto de ações estruturantes: formação continuada para professores; oferta de infraestrutura e recursos tecnológicos por meio de laboratórios de inovação e tecnologia; integração curricular, tanto no componente transversal quanto disciplinar; e avaliação e monitoramento, realizados com acompanhamento sistemático das ações, indicadores de desempenho e estratégias voltadas ao aprimoramento contínuo da Política.

4.4 Projeto Arte Educa

O Arte Educa configura-se como uma política pública voltada à ampliação da jornada escolar dos estudantes, regulamentada pela Portaria nº 6418/2026, da Secretaria de Estado da Educação de Goiás. A iniciativa tem como finalidade promover a formação integral de cidadãos críticos, criativos, éticos e participativos, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação goiana, para o aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e para a consolidação de Goiás como referência nacional em arte/educação, além de fomentar a cultura e a formação artística e estética dos estudantes.



Figura 57 - Arquivo próprio. Colégio Estadual Vital de Oliveira - CRE Santa Helena

O projeto está em consonância com a Resolução CEE/CP nº

07, de 4 de outubro de 2024, que aprova as diretrizes para a implementação da Política de Educação em Tempo Integral no Sistema Educativo do Estado de Goiás, a qual estabelece princípios, objetivos, diretrizes e mecanismos de acompanhamento e avaliação em atendimento à Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE). Referida meta prevê, nos artigos 12 e 13, a ampliação da jornada escolar como a permanência dos estudantes na escola além do mínimo legal, com o tempo escolar organizado em atividades esportivas, culturais, artísticas, científicas, tecnológicas, entre outras.

O objetivo é desenvolver atividades educacionais complementares na área de Arte, contemplando suas diversas linguagens — artes visuais, dança, música e teatro — alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e aos Documentos Curriculares de Goiás (DCGO – Ampliado e Ensino Médio), com o propósito de promover o desenvolvimento das múltiplas inteligências dos estudantes e fortalecer competências emocionais, sociais e atitudinais.



Figura 56 - Arquivo próprio. Colégio Estadual Alberto Miranda - CRE Goiatuba

Fluxo de Cadastro e Aprovações de Projetos (Sistema Arte Educa)

Para a execução das atividades complementares Arte Educa (contraturno), os professores devem obrigatoriamente realizar o cadastro de seus projetos por meio da plataforma oficial:



 É só ler ou clicar!

Etapas do Processo

1. **Cadastro do Projeto:** O professor/Instrutor Arte Educa insere o Plano de Trabalho e detalhes do projeto no sistema.
2. **Ciência da Unidade Escolar:** A gestão da escola revisa e registra a ciência sobre a proposta.
3. **Ciência da Coordenação Regional:** A Coordenação Regional de Educação (CRE) correspondente analisa e valida o projeto em nível regional.
4. **Aprovação Final:** A Gerência de Arte e Educação, responsável no nível central da Seduc, realiza a análise técnica e concede a aprovação final para execução.



Credenciamento e Acesso ao Sistema

Para que o professor e os gestores (U.E. e CRE) tenham acesso ao sistema e possam realizar as etapas acima, as unidades escolares devem solicitar a liberação de acesso previamente.

Procedimento: Encaminhar os dados completos dos professores e dos responsáveis pelas validações (ciências) para o e-mail: gaaa@seduc.go.gov.br.

Dados Necessários: Nome completo, CPF, e-mail institucional, função e lotação.

³ Acesse: <https://cirandadaarte.com.br/arte-educa/>



Nota Importante: O professor do componente Arte, com formação em uma das linguagens artísticas, ao propor um projeto Arte Educa, deverá seguir todas as instruções do sistema. Nenhuma atividade do Arte Educa (em andamento e de implementação) poderá ser iniciada ou contabilizada sem que o status no sistema figure como aprovado após o cumprimento de todas as instâncias de ciência.

4.5 Desporto Educa

É um projeto de treinamento esportivo escolar, realizado no contraturno, que promove a formação integral dos estudantes e contribui para a redução da evasão e do abandono escolar.

O Desporto Educa visa o desenvolvimento integral dos estudantes da Rede Estadual de Goiás por meio da educação física e do esporte escolar, estimulando hábitos saudáveis, valores sociais, inclusão, permanência e protagonismo estudantil, contribuindo para a melhoria da qualidade educacional e para o alcance das metas do Plano Estadual de Educação e do Plano de Governo do Estado de Goiás. Configura-se uma política pública instituída por portaria.



Figura 58 - Arquivo próprio. Colégio Estadual Maria de Lourdes Estivallet Teixeira – CRE Goiatuba



Figura 59 - Arquivo próprio. Colégio Estadual Eurico Veloso do Carmo – CRE Rio Verde

O professor se inscreve por meio de edital e, após ser aprovado, divulga o projeto aos alunos da escola, forma sua turma e inicia os treinamentos. A quantidade de treinos semanais varia conforme a carga horária do professor, sendo geralmente 2, 3 ou 4 vezes por semana, sempre no contraturno. Os estudantes que treinam 3 ou 4 vezes por semana recebem almoço ou lanche na escola e participam do projeto Jornada Ampliada.

4.6 Goiás English

O Projeto Goiás English tem o objetivo de fortalecer o ensino e a aprendizagem da língua inglesa nas escolas públicas estaduais. A iniciativa integra ações voltadas à formação de professores e estudantes, promovendo intercâmbio cultural, formação pedagógica e práticas inovadoras de ensino do idioma.

O Programa visa aprimorar a proficiência em língua inglesa dos professores e estudantes da rede estadual, por meio de uso de tecnologias digitais no ensino de idiomas.

Por meio de uma plataforma digital, professores de língua inglesa e estudantes do 9º ano e ensino médio têm acesso a atividades interativas, 24h por dia, 7 dias por semana, voltadas para o ensino da língua inglesa, alinhadas com a Matriz de Habilidades da rede.



Figura 60 - Arquivo próprio. CEPI José Eduardo do Couto – CRE Itaberaí

4.7 Escrevendo seu Futuro - Conectando Palavras (Letrus)

A correção de redação por meio de inteligência artificial permite ao estudante acompanhar sua evolução e receber devolutivas imediatas sobre sua escrita e repertório. A ferramenta também proporciona aos professores não só acompanhamento das atividades em tempo real, mas também relatórios completos sobre as turmas.

O objetivo é promover o desenvolvimento das competências de leitura, escrita e autoria dos estudantes, além de apoiar o professor nesse processo, desonerando-o da correção e oferecendo devolutivas com o apoio da inteligência artificial.

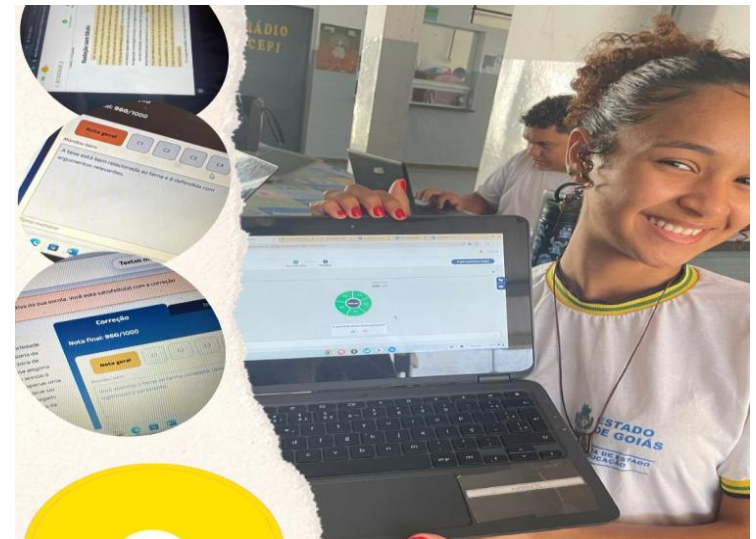


Figura 61- Arquivo próprio.



Figura 62 - Arquivo próprio. Colégio Estadual Frei Domingos

Os estudantes das 3ª séries do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de Goiás terão maior atenção pedagógica e terão seu tempo de estudo ampliado, de modo a favorecer a conclusão dessa etapa de ensino e a continuidade de sua trajetória nos estudos, preparando-os também para o ingresso no mercado de trabalho. A trilha pedagógica que compõe a experiência do estudante dispõe de: materiais didáticos, questionário de desenvolvimento de leitura, com foco na temática da atividade, projeto do texto, atividade de escrita e devolutiva com assertividade sobre pontos fortes e pontos em desenvolvimento.

4.8 SEDUC Cerrado / Concurso de Desenho

O Programa SEDUC CERRADO 2026 é uma iniciativa estratégica da Secretaria de Estado da Educação de Goiás voltada ao fortalecimento da educação ambiental e ao exercício do protagonismo estudantil em toda a rede estadual. Com o tema "Missão Cerrado: Combate às Queimadas e Proteção das Nascentes", o projeto busca engajar alunos e professores em uma reflexão crítica sobre a preservação do bioma, abordando questões urgentes como o ciclo da água e a proteção de rios e reservatórios locais.

Para ampliar seu impacto, o programa integra importantes projetos e parcerias, como o Projeto Jovem Cientista, a Trilha do Caminho de Cora, a Campanha Liga Cidade Limpa, a VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente, o Projeto Meia Ponte e o Movimento Goiás pelo Cerrado, consolidando uma rede de ações em prol da sustentabilidade.

A participação ocorre por meio da produção de dissertações, para os estudantes do Ensino Fundamental II e Médio, e de desenhos, no caso da Educação Especial, incentivando a pesquisa e a escrita como ferramentas de transformação socioambiental. O programa é plenamente inclusivo, abrangendo desde os colégios de tempo integral e militares até as modalidades de Educação do Campo, Indígena, Quilombola, EJA e Socioeducação.



Figura 63 - Arquivo próprio. SEDUC CERRADO 2026

Como forma de reconhecimento, os autores dos melhores trabalhos serão premiados com tablets, medalhas e camisetas, além de receberem o título honorífico de Embaixadores do Cerrado. Todas as orientações pedagógicas e materiais de apoio podem ser acessados diretamente pelo Portal NetEscola, utilizando o número de matrícula do estudante

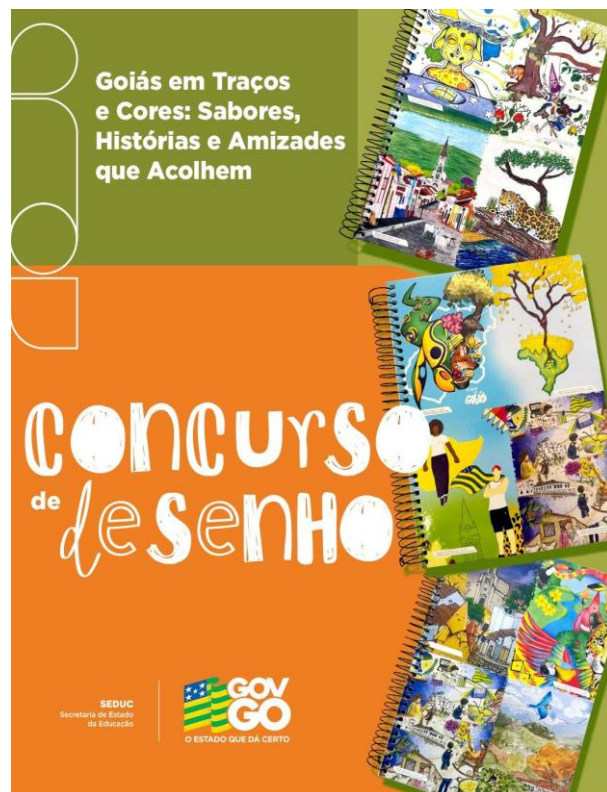


Figura 64 - Goiás em Traços e Cores: Sabores, Histórias e Amizades que acolhem

O Concurso de Desenho **“Goiás em Traços e Cores: Sabores, Histórias e Amizades que Acolhem”** é promovido anualmente pela Secretaria Estadual de Educação de Goiás, com a finalidade de estimular a criatividade dos estudantes e valorizar a cultura goiana.

Por meio de produções artísticas que retratam as tradições, paisagens, folclore e identidade do estado, o concurso incentiva os participantes a expressarem, de forma criativa e sensível, os elementos que tornam Goiás um território singular e acolhedor.

Os 21 desenhos vencedores (do Ensino Fundamental II e Ensino Médio) são utilizados para ilustrar as capas dos cadernos distribuídos aos estudantes da Rede Estadual, enquanto os 04 desenhos do GoiásTec estampam as apostilas bimestrais.

Além dessa visibilidade especial, os autores das obras também são agraciados com prêmios como dispositivos tecnológicos (Alexa, tablet e headset) e recebem um Certificado de Honra ao Mérito, assinado pelo governador de Goiás, reconhecendo oficialmente seu talento e dedicação.

4.9 Programa Ouvir e Acolher



Figura 65 - Arquivo próprio. Colégio Estadual José Ribeiro Magalhães - CRE Itapuranga



Figura 66 - Arquivo próprio. Colégio Estadual Pedro Alves de Moura - CRE Rubiataba



Figura 67 - Formação dos Profissionais do Programa Ouvir e Acolher 15 jan. 2026

O Programa Ouvir e Acolher visa promover o atendimento psicossocial nas escolas públicas estaduais por meio de equipes multiprofissionais distribuídas nas 40 coordenações regionais de educação do estado, equipes estas compostas por psicólogos, assistentes sociais e nutricionistas.

O programa também desenvolve ações psicoeducativas nos ambientes escolares, tais como: acolhimento; escuta ativa e qualificada; mediação de conflitos; realização de encaminhamentos para a rede de apoio; atendimento psicológico on-line aos servidores; ações de enfrentamento ao bullying, ao racismo e às demais formas de violência; e a promoção de práticas socioemocionais voltadas ao desenvolvimento da empatia, do respeito, da colaboração e da convivência saudável, contribuindo para a construção de uma cultura de paz.

O programa está em conformidade com a Lei Federal nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, tendo como objetivo central a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, o fortalecimento do bem-estar emocional, a melhoria do clima escolar e das relações interpessoais, a prevenção das violências e a construção de ambientes escolares humanizados, seguros e acolhedores para toda a comunidade escolar.

4.10 Portal NetEscola

O Portal NetEscola⁴ é uma plataforma digital educacional que reúne videoaulas, materiais didáticos, atividades, simulados digitais, calendário escolar, registros de frequência e boletins, organizados por série, etapa e modalidade de ensino, atendendo ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio da rede estadual.

O acesso pode ser realizado por meio de navegadores em computadores — como os Chromebooks —, em dispositivos móveis ou pelo aplicativo NetEscola, mediante o número de matrícula do estudante ou do professor. Os conteúdos disponíveis possibilitam que o estudante utilize a plataforma tanto no ambiente escolar quanto fora dele, favorecendo a organização do próprio ritmo de estudos e o desenvolvimento da autonomia na aprendizagem. As videoaulas e atividades podem ser utilizadas como estratégia pedagógica em situações de ausência de professor, uma vez que foram concebidas de forma orgânica e intencional, com alinhamento ao currículo da rede estadual e ao planejamento pedagógico do professor, assegurando a continuidade das atividades escolares.

A plataforma integra ainda programas e iniciativas educacionais estratégicas da rede estadual, como Ser Goiás, Só Vem Enem, Desafio Crescer, EJA Tec, Goiás Tec, FIC (Formação Inicial e Continuada), a plataforma Letrus, Ouvir e Acolher e Goiás English, ampliando as oportunidades de aprendizagem, formação e acompanhamento educacional.

Com papel fundamental no apoio ao processo de aprendizagem, o NetEscola oferece um ambiente digital organizado, com conteúdos estruturados e alinhados ao currículo da rede estadual. Para os estudantes, amplia as possibilidades de aprendizagem, permitindo a revisão de conteúdos, o acompanhamento das

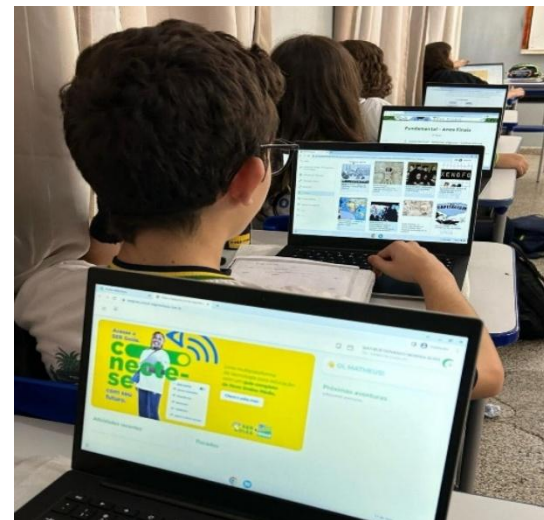


Figura 68 - Arquivo próprio. NetEscola



Figura 69 - Arquivo próprio. NetEscola

⁴ Acesse: <https://portalnetescola.educacao.go.gov.br/>.

explicações em diferentes ritmos e a construção de uma rotina de estudos mais autônoma. Além disso, a plataforma contribui para a continuidade do processo educativo, assegurando o acesso aos conteúdos essenciais e fortalecendo o vínculo com a aprendizagem.

4.11 Avaliação na modalidade de Educação de Jovens e Adultos

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação profissional, a avaliação do aprendizado assume um papel fundamental, sendo uma atividade contínua e permanente. Esta avaliação é essencial não apenas para acompanhar e redirecionar o processo de ensino-aprendizagem, mas também para consolidar o perfil de conclusão da habilitação profissional.

De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº 3/2025 no art. 14 “[...] a avaliação escolar na EJA deverá ser realizada em uma perspectiva contínua e formativa, com vistas ao desenvolvimento das aprendizagens, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, e em consonância com a proposta curricular definida pela escola.

EJA-FIC-PRESENCIAL

A avaliação será realizada da seguinte forma: cada módulo incluirá **duas atividades avaliativas, sendo uma presencial e outra não presencial.**

Nesta oferta estudantes não acessam a plataforma.

EJATEC-FIC

As avaliações ocorrem na **plataforma do curso.**

Desse modo, é fundamental que o estudante finalize a avaliação disponibilizada para avançar no curso, permitindo até três tentativas na plataforma para resolvê-la.



 *Acesse a plataforma*

Referências

BERNINI, Denise Simões Dupont. **Uso das TICs como ferramenta na prática com metodologias ativas**. In: MACHADO, Andreia de Bem; VOLPATO, Arceloni Neusa (org.). Práticas inovadoras em metodologias ativas. Florianópolis: Contexto Digital, 2017.

BORN, Bárbara. **Formação continuada de professores, as chaves da eficácia**. Revista Educação, 28 maio 2025. Disponível em: <https://revistaeducacao.com.br/2025/05/28/formacao-continuada-de-professores/> Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio**. Brasília, DF: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025. **Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA**. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de abr. de 2025,

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 6, de 17 de julho de 2025. **Altera a Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA**. Diário Oficial da União, Brasília, 21 de jul. de 2025.

BRASIL. Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. **Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 15.247, de 31 de outubro de 2025. **Dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, n. 210, p. 1, 1 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece **as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. **Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica**. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 12 de dez. 2019.

BRASIL. Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024. **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, 1 ago. 2024, p. 5.

BRASIL. Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. **Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 de jan. 2003.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. **Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 de mar. 2008.

BRASIL. Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. **Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 de jul. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. **Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jul. 2004.

FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL. **Guia de Tutoria Pedagógica.** São Paulo: Fundação Itaú Social, [s.d.].

GOIÁS. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE/CP n.º 06, de 20 de setembro de 2024.** Secretaria Geral de Governo. Estado de Goiás. GO, 25 set. 2024.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação. Decreto nº 10.482, de 21 de junho de 2024. **Estabelece as diretrizes curriculares para as etapas e modalidades da Educação Básica no Estado de Goiás.** Diário Oficial do Estado de Goiás: suplemento, Goiânia, ano 187, n. 24.311, p. 33 - 35, 21 jun. 2024.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação. Portaria nº 3139, de 24 de junho de 2025. **Estabelece critérios, habilidades/conhecimentos, atribuições e rotinas para Professores Cursistas de Língua Portuguesa e de Matemática do Programa de Formação de Professores na perspectiva da Mentoria – Formação em Pares.** Goiânia: Secretaria de Estado da Educação, 2025.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação. **Documento Curricular para Goiás – Ampliado.** Goiânia: SEDUC/GO.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação. **Documento Curricular para Goiás – Etapa Ensino Médio.** Goiânia: SEDUC, 2021.

GOIÁS. Lei nº 20.917, de 21 de dezembro de 2020. **Institui o Programa Educação Plena e Integral e dá outras providências.** Goiânia, GO, 2020

GOIÁS. Lei nº 21.071, de 9 de agosto de 2021. **Institui o Programa AlfaMais Goiás, no âmbito do Estado de Goiás.** Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, 9 ago. 2021.

GOIÁS. Lei nº 21.073, de 2021. **Institui o Prêmio LEIA, no âmbito do Estado de Goiás.** Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, 2021.

GOIÁS. Lei Complementar nº 177, de 24 de agosto de 2022. **Institui o ICMS Educacional, no âmbito do Estado de Goiás.** Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, 24 ago. 2022.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação. **Documento Orientador Escola para Todos: atitudes e práticas para a construção de ambientes equitativos e inclusivos.** Goiânia: SEDUC/GO.

GOIÁS. Resolução CEE/CP nº 13, de 11 de novembro de 2025. **Dispõe sobre as diretrizes para a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no âmbito do Sistema Educativo do Estado de Goiás.** Goiás, 2025.

INEP. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).** Brasília, DF: Inep, 2023.

INSTITUTO DE CORRESPONSABILIDADE PELA EDUCAÇÃO (ICE). **Escola da Escolha: fundamentos e práticas.** Recife: ICE.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo: Cortez, 1994.

LIBÂNEO, José Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar.** São Paulo: Cortez, 2011.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática.** 5. ed. Revisada e Ampliada. Goiânia: Editora Alternativa, 2004.

SEFTON; GALINI. **Avaliação com intencionalidade pedagógica.** 2022.

SILVA. **Metodologias ativas e práticas avaliativas no contexto escolar.** 2020.

UNESCO. **Educação: um tesouro a descobrir.** Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 1996.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Sobre o Planejamento Escolar:** Momentos Iniciais, Projeto de Ensino Aprendizagem e Trabalho por Projetos. In: **Gestão da Sala de Aula.** São Paulo: Libertad, 2019 (no prelo).

SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação

